



## BERTPREV

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Ata CA. n° 01/2024 – Extraordinária.** Aos trinta dias do mês de julho de 2.024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença dos Conselheiros Fiscais: Sra. Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz, Andréa de Oliveira Harder Marques, membros do Comitê de Investimentos: Roberto Cassiano, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Victor Mendes Neto, Jorge Guimarães – presidente do sindicato e Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF. Ausente, mesmo sendo convidados, representante do SIPROEM. Dando início à pauta da Reunião Extraordinária, o Sr. Presidente fez a leitura da pré-minuta, o Conselho deliberou as propostas, sendo aprovadas as seguintes alterações à LC 95/13 conforme texto a seguir:

Art. 1. Ficam alterados os seguintes dispositivos da LC 95/13, que passam a vigorar com as seguintes redações, bem como acrescidos dispositivos, conforme segue:

Art. 76. A contribuição previdenciária compulsória do Poder Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, constituída de recursos consignados no orçamento desses órgãos ou entes, será de 21,61% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária compulsória do Poder Executivo, relativa aos ocupantes dos cargos efetivos de professores, de toda a carreira que vier a sofrer reclassificação do padrão de vencimento, e do Poder Legislativo, será de 28%, da folha de pagamento da remuneração de contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica.

Art. 80. A contribuição previdenciária compulsória dos segurados ativos do regime, consignada em folha de pagamento, será de 15% (quinze por cento) e será calculada sobre a remuneração no cargo efetivo, na forma prevista no artigo 81 desta lei complementar.

§1 - A contribuição previdenciária compulsória dos segurados inativos e pensionistas do regime, consignada em folha de pagamento, será de 14% (quatorze por cento) sobre o valor da parcela dos respectivos proventos de aposentadorias e pensões, a partir de quatro salários mínimos.

§ 2. A contribuição prevista no parágrafo anterior não incidirá sobre os proventos de aposentadorias e das pensões, quando o aposentado ou pensionista for portador de doença incapacitante prevista no art. 24 desta lei, ainda que adquira a incapacidade posteriormente à inativação ou à concessão da pensão."

'Art. 80-A. O déficit técnico do Plano de Previdência será coberto por meio de aportes financeiros, de acordo com os valores estabelecidos para os exercícios de 2.024 a 2.055, em valores anuais indicados na coluna "Aporte (R\$)", constante do quadro representado

pelo Anexo III, de obrigação da Prefeitura do Município de Bertiooga, Câmara Municipal de Bertiooga e BERTPREV, respectivamente, parte integrante da presente lei.

§ 1. O valor indicado no Anexo III é de obrigação da Prefeitura, Câmara Municipal e BERTPREV, à razão de 96,97%, 2,27% e 0,76%, para cada órgão, respectivamente.

§ 2º. Ficam revogados os Anexos IV e V.

Art. 2º. Fica a Prefeitura do Município de Bertiooga autorizada a delegar ao BERTPREV a arrecadação e contabilização direta junto às contas do Plano de Previdência, a partir do mês seguinte da entrada em vigor da presente lei complementar, da totalidade do produto auferido pela retenção do Imposto de Renda realizada pela Autarquia, que vier a ser recolhido até 31 de dezembro de 2055, para cobertura do déficit técnico atuarial.

Art. 3º. Os servidores ativos, como forma de auxílio da recuperação do equilíbrio atuarial, trabalharão 10% a mais do tempo restante em dias para aposentadoria, limitado a 360 dias, contados da entrada em vigor desta presente lei complementar, independentemente das regras de aposentadoria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Com o texto acima, deliberou o Conselho a encaminhar cópia das alterações (minuta de PLC acompanhada de mensagem explicativa) via ofício ao Executivo, ao Legislativo bem como ao Tribunal de Contas, quando da apresentação das justificativas referentes à auditoria anual para ciência. O Conselho Administrativo se coloca a disposição para um debate público com os agentes políticos municipais, secretários, sindicatos e os servidores acerca das propostas visando a adequação do déficit atuarial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13:30h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Diuver Clay de Oliveira Junior

Jean Mamede de Oliveira

Juliana Veiga dos Santos

Marcelo dos Santos Pereira

Renato Martins Fernandes

### PORTARIA N° 34/2024 - BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo n° 202/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. **VANDERLI APARECIDA CÂNDIDO DOS REIS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 4680, professora de primeira infância, nível 07 CI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b" (texto anterior à EC 103/19), que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/ nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 2º, II, "a" e "b" da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação); artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 01/08/2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### PORTARIA Nº 35/2024 – BERTPREV

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, VI e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 081/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **CÉLIA REGINA FONSECA CASSEB**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 127, psicóloga, nível 10 J VIII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 2º, II, "a" e "b" da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – antiga sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 01 de agosto de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

**Ata C.F. nº 07/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024.** Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da sexta reunião ordinária de 2024, de forma presencial: Estando presentes os Conselheiros Sra. Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz, Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto. Dando início a reunião, O BERTPREV informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios: Balancetes da Receita e Despesa de junho/2024, Resultado das Aplicações Financeiras de junho/2024,

Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de junho 2024 e parecer sobre o relatório de investimentos elaborado pelo comitê de investimentos da competência junho/2024. Dando prosseguimento a pauta da reunião, passou-se a analisar os relatórios recebidos. **Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita - Junho/2024.** Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita Junho/2024. **Item 2: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de Junho/2024,** dando sequência a análise do Relatório dos Investimentos elaborado pela Consultoria de Investimentos (LDB) – Junho/2024 e Análise do Quadro Resumo dos Investimentos do BERTPREV Junho/2024 (quadro abaixo), após a explanação da Sra. Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o conselho em aprovar e ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de Junho/2024.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Mai	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Total	>>>	>>>	37.964.389,97	3,77	4,48	-0,70

Obs.: Do saldo atual da Carteira de Investimentos, sendo: R\$ 206.910.416,30 com marcados à mercado e R\$ 659.327.059,47 marcados na curva. **Item 3: Assuntos Gerais:** A presidente Rita Furlan pontuou a necessidade de os processos serem analisados pelos conselheiros durante o decorrer de cada mês, os mesmos estarão analisando e disponibilizando os pareceres junto a uma planilha que será disponibilizada pela presidente. A Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo, informou que os exames de certificação para os conselheiros já foram adquiridos e aguarda a intenção de fazer a certificação por parte de cada um, para que sejam disponibilizados os vouchers. A Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma informou aos conselheiros a necessidade de tomar ciência junto ao site oficial do Bertprev, do Código de Ética do instituto, publicado no mesmo. A presidente Rita Furlan informou que as Certidões de Regularidade do SEM PARAR já estão regularizadas. A conselheira Michelle Santos do Nascimento, sugeriu a alteração no calendário do segundo semestre, alterando as reuniões ordinárias de sexta-feira para a última quinta-feira do mês, conforme segue:

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
29	26	24	28	12

Após votação, o calendário foi aprovado por unanimidade e foi pontuada a necessidade de publicação no site oficial do Bertprev. O conselheiro Jean Carlo Muniz, sugeriu a mudança no horário da reunião, para início às 9h30, o horário foi aprovado por todos os conselheiros. A reunião extraordinária sugerida na última reunião ordinária, juntamente ao Conselho Administrativo para que seja formalizado o envio do Projeto Lei à Prefeitura Municipal, foi agendada para o próximo dia 30 de julho, terça-feira às 9h30, todos os conselheiros foram informados via Ofício 001/2024. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11:30h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

#### Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues \_\_\_\_\_  
Michelle Santos do Nascimento \_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_  
Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_  
Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_  
Andréa de Oliveira Harder Marques \_\_\_\_\_  
Ariosto Silvio Luciano \_\_\_\_\_

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

#### ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MARÇO/2024

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões	total atual	data última	concessões	concessões	total atual	data última	nível carreira	evolução	nível carreira	data última
			anteriores	no mês	concedido	concessão	anteriores	es no mês	concedido	concessão	anterior	no mês	atual	concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	30	0	30	01/09/2023	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	31	0	31	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	34	0	34	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/02/2024	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/04/2023	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	27	0	27	01/04/2023	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NDVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	27	0	27	01/10/2023	1	0	1	01/04/2015	NPVII	0	NPVII	01/12/2023
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	23	0	23	01/10/2023	1	0	1	01/04/2019	NBVII	0	NBVIII	08/08/2023
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	24	0	24	01/08/2023	1	0	1	01/09/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	22	0	22	01/08/2023	1	0	1	01/01/2022	III	0	NFVII	18/10/2017

#### Atos Legais:

**Anuênios** - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

**Sexta-Parte** - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

**VPNI** - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

**Ato de enquadramento na carreira** - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

### CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

#### ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: ABRIL/2024

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões	total atual	data última	concessões	concessões	total atual	data última	nível carreira	evolução	nível carreira	data última
			anteriores	no mês	concedido	concessão	anteriores	es no mês	concedido	concessão	anterior	no mês	atual	concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	30	0	30	01/09/2023	1	0	1	01/03/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	31	0	31	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	34	0	34	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/02/2024	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	1	29	01/04/2023	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	27	1	28	01/04/2023	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NDVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	27	0	27	01/10/2023	1	0	1	01/04/2015	NPVII	0	NPVII	01/12/2023
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	23	0	23	01/10/2023	1	0	1	01/04/2019	NBVII	0	NBVIII	08/08/2023
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	24	0	24	01/08/2023	1	0	1	01/09/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	22	0	22	01/08/2023	1	0	1	01/01/2022	III	0	NFVII	18/10/2017

#### Atos Legais:

**Anuênios** - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

**Sexta-Parte** - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

**VPNI** - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

**Ato de enquadramento na carreira** - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MAIO/2024

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
			MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	30	0	30	01/09/2023	1	0	1	01/03/2013	IV
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NPVIII	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	31	0	31	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NPVIII	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	0	28	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	34	0	34	01/08/2023	1	0	1	01/02/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/02/2024	1	0	1	01/08/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/04/2024	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NVIII	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	IV	0	NVIII	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUCTOR	28	0	28	01/04/2024	1	0	1	01/10/2014	IV	0	NPVIII	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	27	0	27	01/10/2023	1	0	1	01/04/2015	NPVII	0	NPVIII	01/12/2023
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	23	0	23	01/10/2023	1	0	1	01/04/2019	NBVII	0	NBVIII	08/08/2023
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	24	0	24	01/06/2023	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	24	0	24	01/08/2023	1	0	1	01/09/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	22	0	22	01/08/2023	1	0	1	01/01/2022	III	0	NFVII	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

EDITAL N.º 017/24  
EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 254/2024. **CONTRATADO:** LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA. **CNPJ Nº:** 43.706.443/0001-05. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 017/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2024. **VIGÊNCIA:** 30/07/2024 À 29/07/2026 – (24 MESES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE PLUVIAL DE CALHAS E RUFOS DO TELHADO, BEM COMO PARA A CONFECÇÃO DE PROJETO, PLANILHA DE CUSTOS PARA SUBSIDIAR O PROCESSO LICITATÓRIO DO REPARO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA. **VALOR:** R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS), DA SEGUINTE FORMA: A) 50% NA ENTREGA DE

TODOS OS PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO), BEM COMO DOS DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NA CLÁUSULA 1ª (ART'S, CRONOGRAMAS, BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTOS ETC.) NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS); B) 50% (CINQUENTA PORCENTO) A SER PAGO CONFORME DISCRIMINADO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO NO PROJETO. **GESTOR DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK. **FISCAL DO CONTRATO:** PATRICIA SCABIO DE MOURA

BERTIOGA, 01/08/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO 46/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições dispõe sobre a aprovação do Projeto Cesta Verde – PAA, aprovada em reunião ordinária, ata 209/2024 de 30/07/2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a execução, Projeto Cesta Verde, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
FLAVIA NOVAES HUTTERER  
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 47/2024 – CMAS Bertioiga

Dispõe sobre a aprovação do **REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA, no uso

de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal;

**CONSIDERANDO** a análise da Comissão e discussão em plenária conforme ata 209, da Reunião Ordinária realizada em 30 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Convocar as entidades abaixo para esclarecimentos e adequações nos Planos de Trabalho para o dia 09 de agosto de 2024, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro – Bertioga/SP, de acordo com os respectivos horários:

- Projeto Social Um Amanhã com Esperança – às 14h30;

- Associação Comunidade do Povo – às 15h00;

- Associação Bertioguense de Pais e Amigos de Apoio a Família de Deficiente - ABCEAE – às 15h30;

- Instituto Índigo – às 16h00.


**Art. 2º** - Resolve aprovar o requerimento de solicitação de **INSCRIÇÃO** perante ao CMAS da seguinte entidade ou organizações de Assistência Social, bem como seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I. ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita sob CNPJ: 05.919.155/0001-40, sob a oferta de: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

**Art. 3º.** - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/ Bertioga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 30 de julho de 2024.

  
FLÁVIA NOVAES HUTTERER  
Presidente do CMAS

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONDEFI), **convoca para a reunião**, que será realizada dia 07/08/2024 às 10:00h na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar dos assuntos em pauta:

- Unidade Móvel – Melhor Casa ( coleta de exames, aplicação de vacinas para crianças com deficiência)
- Conferência Nacional e encaminhamentos
- Bellegard – 2025 como funcionará
- Transporte para Pessoas com deficiência

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

**Lucian Guedes**  
Chefe de Setor de Ações da Pessoa com Deficiência

**CONVOCAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais (CMPC)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, convoca os respectivos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para reunião extraordinária a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais, no dia **06/08/2024 - terça-feira às 15:00h**.

**Pauta:**

- Eleição para presidente, Vice-Presidente e Secretário (a).

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais De Bertioga**

**CONVOCAÇÃO**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Bertioga (**CMDCA**), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros e **CONVIDA** a população em geral, para participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia **08/08/2024**, às **9:30h**, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

**Pauta:**

- **Leitura da Ata anterior**
- **Chamamento Público p/contratação de empresa para a gestão da SAICA**
- **Reunião conjunta com o CMAS (implementação de políticas públicas)**
- **Roda de conversa c/o CRAS**
- **Deliberação registro para a Associação Comunidade do Povo**
- **Assuntos Gerais**

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

**Francisca Maria da Costa Santos**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (**CMPDA**), **CONVOCA** seus Conselheiros e **CONVIDA** a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia **05/08/2024**, às **9:00h**, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Leitura e aprovação da ata anterior**
- **Denúncia óbito cachorro**
- **Deliberação compra notebook c/recurso do FUMPA e/ou compra direta pela Secretaria de Meio Ambiente**
- **Relatório de fiscalização de obra do CCZ/Hospital Veterinário**
- **Parceria Agentes de Saúde**
- **Assuntos Gerais**

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

**Antônio Sérgio de Jesus**  
Presidente

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa -CMPI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca conselheiros ou suplentes, para reunião ordinária a ser realizada dia **06 de agosto de 2024, às 9:30h, na Casa dos Conselhos Municipais.**

### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Vistorias em ILPI, Associações e Entidades;
- Assuntos Gerais.

**Walter Olencar Alves**  
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

## ERRATA

### Conselho Municipal de Assistência Social

Na Resolução nº 045/2024 do Boletim Oficial nº 1182, de 26 de julho de 2024, às folhas 10.

### Onde se lê:

INSTITUTO ALIANÇA COM VIDA – IAVE

### Leia-se:

INSTITUTO ALIANÇA COM VIDA - IAVI

**Flávia Novaes**  
Presidente do CMAS

## ERRATA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – BIÊNIO 2024/2026

No Edital de Inscrição para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Boletim Oficial nº 1182, de 26 de julho de 2024, às folhas 09.

### Onde se lê:

“Edital nº 048/2024”

### Leia-se:

“Edital nº 049/2024”

**Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO 001/23 CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 07/08/2024**

**HORÁRIO: 13h**

## AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CHÁCARAS

Class	Nome	Def	Afro	cpf
01º	CLECIO FERREIRA DINIZ	não	---	32603654861

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel\\_e\\_criminal](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue

ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**CONVOCAÇÃO Nº 012/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 07/08/2024**

**HORÁRIO: 13H**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
19	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA	-	-	296.187.408-46

**AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE**

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
6	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	NATALIA SOARES DE SOUZA MOL	-	Sim	391.407.438-88

**OFICIAL DE SAUDE**

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
7	233- OFICIAL DE SAUDE	BÁRBARA CARVALHO REIS	-	-	100.985.826-23

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
8	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARIA FRANCIELLE SANTOS SILVA	-	-	416.177.328-50

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)

- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021**  
**CONVOCAÇÃO Nº 012/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 07/08/2024**

**HORÁRIO: 13H**

**ENGENHEIRO CIVIL**

class	cargo	candidato	def	cpf
13	207- ENGENHEIRO CIVIL	JÉSSICA SIMÃO RODRIGUES	Não	070.240.943-03
14	207- ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL CARLOS COLOMBO	Não	376.358.058-19
15	207- ENGENHEIRO CIVIL	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	Não	436.692.118-96

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos

Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**

**Convocação nº 013/2024**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**08/08/2024 – Quinta-feira**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
5249	SHEILA ANFRÍSIO ROCHA	09h00
4031	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	10h00
1184	MAGNA HELENA MARTINS	11h00

4395	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	13h00
2218	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	14h00

**09/08/2024 – Sexta-feira**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
7061	THIARLES LEITE ABUD	10h00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 02 de Agosto de 2024.**

**Evelyn Mariane de Oliveira**  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**

**Convocação nº 014/2024**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional no dia **05/08/2024 – Segunda-feira**, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
6790	ARIADNE ELEONORA TROMBERT SILVEIRA	10h00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

**Bertioga, 02 de Agosto de 2024.**

**Evelyn Mariane de Oliveira**  
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL  
173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM JUNHO DE 2024**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 05/08/2024.**

4024	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4088	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	HISTORIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4314	CHRISTIANE MANSERA	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	PEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5061	PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIAS EM SAUDE	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5197	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E LIBRAS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5689	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	ESPECIALIZACAO EM GESTAO EDUCACIONAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6383	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	MAGISTERIO DE PRIMEIRO GRAU	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6746	CINDYLANNA ANJOS DE LIMA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	GESTAO ESCOLAR	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6783	EDUARDO MUNHOZ ADAD	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	POS GRADUACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

7102	JOYCE ARIADNE SCHISZLER TEIXEIRA	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	SISTEMAS DE INFORMACAO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7143	LUCAS DE MELO ROSA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	DIREITO PENAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7163	ALUIZIO JOSE DE ANDRADE LOPES JUNIOR	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	POS GRADUACAO LATO SENSU - ESPECI. EM ENFERMAGEM	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

**Bertioga, 01 de Agosto de 2024**



**FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termo	Obs.
0108	01	ROGERIO RODRIGUS DE SOUZA	29/06/2024	27/08/2024	
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	25/07/2024	25/07/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	04/11/2023	01/08/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	11/04/2024	09/07/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/08/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	27/09/2024	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	23/07/2024	05/08/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	27/09/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	12/10/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	07/08/2024	Manutenção da licença aguardando Bertprev
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	03/06/2024	29/08/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	04/08/2024	
0892	01	MARCELO DE OLIVEIRA	22/07/2024	19/10/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	01/08/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	15/08/2024	
0973	01	SILVANA BECK DONATO	29/07/2024	29/07/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	19/07/2024	02/08/2024	
1163	01	DEBORA AP. CARVALHO PINTO	22/07/2024	05/08/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	15/04/2024	12/09/2024	

1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	03/05/2024	31/07/2024	
1185	01	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	25/07/2024	25/07/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO AP. L. SILVA	25/07/2024	25/07/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO AP. L. SILVA	29/07/2024	07/08/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/03/2024	04/09/2024	
1208	01	SILVANA AP. P. P. MEDEIROS	22/07/2024	07/08/2024	
1248	01	DAISY NUNES E SOUZA	26/07/2024	26/07/2024	
1781	01	SILVIO IVO DOS SANTOS	23/07/2024	05/08/2024	
1804	01	ANDREA DA SILVA	25/07/2024	02/08/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	15/09/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	02/05/2024	27/08/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	19/10/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	04/09/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/09/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2205	01	EVELIN BEATRIZ GUIDA	23/07/2024	02/08/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	20/08/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	02/08/2024	
2316	01	SIMONE CRISTINA BARROS	29/07/2024	31/07/2024	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	29/07/2024	30/07/2024	
2410	01	IVETE FONTES DE SÁ	23/07/2024	26/07/2024	
2445	01	LUCIANE AP. DE OLIVEIRA	22/07/2024	16/08/2024	
2449	01	GLAUCE RODRIGUES COSTA	20/07/2024	03/08/2024	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	26/07/2024	30/07/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	07/09/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/11/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	30/07/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	24/09/2024	Manutenção do Benefício
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	11/08/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	09/09/2024	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	23/09/2024	
4091	04	JOSEMARY OLIVEIRA S. SOUZA	24/07/2024	25/07/2024	
4115	02	EVA AUREA AP. REIS DA SILVA	30/07/2024	30/07/2024	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	24/07/2024	24/07/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	30/07/2024	01/08/2024	
4131	02	LUCINDA MARIA I. DE ALMEIDA	26/07/2024	02/08/2024	
4132	01	MAISA CUNHA DA SILVA	26/07/2024	26/07/2024	
4149	01	THAIS AP. PINTO AFIF	26/07/2024	26/07/2024	
4150	01	VALERIA PANACE D. SERVILHEIRA	25/07/2024	25/07/2024	
4150	03	VALERIA PANACE D. SERVILHEIRA	25/07/2024	25/07/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	28/09/2024	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	22/07/2024	23/07/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	24/07/2024	24/07/2024	

4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	30/07/2024	30/07/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/10/2024	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	30/07/2024	30/07/2024	
4263	01	JAQUELINE DO NASC. PEREIRA	25/07/2024	25/07/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	11/09/2024	
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	22/07/2024	26/07/2024	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	24/07/2024	24/07/2024	
4288	04	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	24/07/2024	24/07/2024	
4299	01	VANESSA DOS S. RODRIGUES	30/07/2024	30/07/2024	
4306	01	DULCE CAMPOS DE LIMA	25/07/2024	25/07/2024	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	26/07/2024	26/07/2024	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	31/07/2024	01/08/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	19/07/2024	01/08/2024	
4395	02	GRACE KELLI S.DA C. ALVES	05/04/2024	02/08/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/10/2024	
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	29/07/2024	26/09/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	07/08/2024	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	07/04/2024	30/08/2024	
4680	01	VANDERLI AP. CANDIDO DOS REIS	19/07/2024	17/08/2024	
4782	01	CLEIDE DE FREITAS ROSA	26/07/2024	26/07/2024	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/07/2024	12/08/2024	
4965	03	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	29/07/2024	12/08/2024	
5039	01	MARIANA DE SÁ X. BARBOSA	17/06/2024	15/08/2024	
5100	03	MARTA DE MENEZES CAMPOS	24/07/2024	25/07/2024	
5133	02	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	17/07/2024	19/07/2024	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	29/07/2024	31/07/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	12/04/2024	10/07/2024	
5198	03	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	26/07/2024	26/07/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA R. RIBAS	23/07/2024	20/10/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	23/09/2024	
5306	01	STEFANY FERNANDES V. SANTOS	25/07/2024	25/07/2024	
5377	01	EDVALDO BATISTA DE MATOS	21/05/2024	13/08/2024	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	22/07/2024	22/07/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	18/10/2024	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	12/08/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	03/09/2024	
6110	01	SHIRLEY MENDES DE S. AUGUSTO	15/02/2024	12/08/2024	
6260	02	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	11/07/2024	09/08/2024	
6271	03	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	26/07/2024	26/07/2024	
6398	02	MAURICLAINE DE L. HARDMAN	24/07/2024	24/07/2024	
6409	01	ANNA JULIA ZILLI LECH	22/07/2024	25/07/2024	

6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	05/08/2024	
6509	01	LEONARDO GOUVEIA P. ALEGRE	28/07/2024	01/08/2024	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	29/07/2024	02/08/2024	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	25/07/2024	25/07/2024	
6603	02	VITORIA GRACIA MARTINEZ	26/07/2024	26/07/2024	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	29/07/2024	30/07/2024	
6660	01	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	06/06/2024	20/08/2024	
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	29/07/2024	30/07/2024	
6686	01	SIBELE LIMA B. DA SILVA	29/07/2024	02/08/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	27/06/2024	09/11/2024	
6773	01	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	29/07/2024	29/07/2024	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	29/07/2024	31/07/2024	
6854	01	MIQUEIAS TELES DE SOUZA	26/07/2024	30/07/2024	
6870	01	TIAGO DE LIMA VETRONI	26/07/2024	26/07/2024	
6961	01	CLAUDIA CELIA	29/07/2024	29/07/2024	
6985	01	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	06/07/2024	07/07/2024	
7005	01	GUILHERME DA S. DIAS MONTEIRO	30/07/2024	31/07/2024	
7038	01	MARCOS ROBERTO A. DOS SANTOS	23/07/2024	25/07/2024	
7044	01	PEDRO RICARDO E.B.P. DA SILVA	23/07/2024	25/07/2024	
7077	01	GABRIELA ALVES DE O. ALMEIDA	22/07/2024	22/07/2024	
7109	01	VICENTE DE AGUIAR DUARTE	03/07/2024	01/08/2024	
7121	01	JEFFERSON RODRIGUES	24/07/2024	24/07/2024	

#### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	05/02/2024	02/08/2024	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6264	02	MARIA ISABELLE B. N. LEAL	21/02/2024	18/08/2024	
6597	01	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	12/02/2024	09/08/2024	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2024	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

#### ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19.07.2024 à 01.08.2024

**2379/2024 – MARIA JOSÉ RAMOS SENA** – Compensação na parcela 11 referente ao ano de 2023 – IC 96.034.007.001, tendo em vista, o pagamento em duplicidade da parcela 12.

**5371/2024 – ADRIANO CABRAL VOLPINI** – Compensação efetuada na parcela 09 por pagamento em duplicidade na parcela 07 do IPTU 2021 da IC 97.229.005.000.

**4371/1995 – MARCELO WILLIAN FERREIRA – DEFERIDO.** Cancelamento efetuado da guia 5787312 referente ao IPTU 2023 da IC 92.113.011.000, por recalculo do IPTU 2023.

**4259/2024 – HSIA SAN SHING – DEFERIDO.** Cancelamento da Guia 182923 – IDA : 10882/96-95.

**5691/2024 – LUPE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO** - Compensação efetuada na parcela 11 por pagamento em duplicidade na parcela 10 da guia 2965108 referente o IPTU 2018 da IC 97.141.001.017.

**5701/2024 – ROBERTO APARECIDO MARIOTI** - Compensação efetuada nas parcelas 08 e 09 da guia 5957295 referente ao IPTU 2024, por pagamento em duplicidade na parcela 10 da guia 4872761 IPTU 2022 e na parcela 03 da guia 5957295 IPTU 2024.

#### Setor de Dívida Ativa

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1172.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022.

**O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 05/08/2024.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
5376	LUCIANO GOMES DE TOLEDO	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
6648	MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6806	NUBIA VOSS REIS	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6978	BRUNO ALVES DE SOUZA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6984	DANIEL VIANA CAMPOS	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
7035	MARCO LUIZ NUNCE DE MENDONCA	bacharelado	DEFERIDO

7052	RODRIGO FEITOZA GOMES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
7052	RODRIGO FEITOZA GOMES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO

Bertioga, 01 de agosto de 2024.



**FABIO B. GOMES LEITE**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), sito à Rua Luiz Pereira de Campos 901, Centro - Bertioga/SP, conforme dias e horários mencionados para a entrega da documentação abaixo relacionada.

Após, os candidatos deverão aguardar nova convocação, para demais procedimentos do processo admissional, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, que será publicada pela Diretoria de Recursos Humanos.

**DIA: 07/08/2024**  
**HORARIO: 09:30h**

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
73	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	----		498.104.708-86

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO

RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Bertioga, 08 de março de 2024.**

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

**DIA: 07/08/2024**  
**HORÁRIO: 9:30h**

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
17	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	----	----	157.451.858-56

Deverão comparecer **ENCONTRANDO-SE APTOS** para entregar os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjst.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES  
SESSÃO DO DIA 31.07.2024**

**Processo nº. 7241/2023** – MASSA E FERREIRA ADMINISTRAÇÃO – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: ISENÇÃO DE ITBI - DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES  
SESSÃO DO DIA 31.07.2024**

**Processo nº. 7032/2023** – D4 BUSINESS GROUP ADM. DE BENS – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: ISENÇÃO DE ITBI - DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES  
SESSÃO DO DIA 31.07.2024**

**Processo nº. 1744/2023** – HOBBS ADM. DE BENS PROPRIOS – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: ISENÇÃO DE ITBI - DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES  
SESSÃO DO DIA 31.07.2024**

**Processo nº. 6892/2019** – MDPAR PARTICIPAÇÕES LTDA – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: ISENÇÃO DE ITBI - DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 26/07/2024 A 01/08/2024.**

**CERTIDÕES:**

380/2023 – Sineide da Silva;  
5700/2024 – Lilian Elisabeth Van Der Heijde Metzelaar;

**DEFERIDOS:**

5314/2024 - Manoel Batista Pinto;  
4314/2019 – Ednalva Maria Vieira;  
5507/2024 – Ivete Francisco dos Santos Patricio;  
5355/2024 – Condomínio Residencial San Lorenzo II;  
5583/2024 – Roberto Krauskoph;  
3246/2024 – André Ricardo Lunardi Rigotto;  
4166/2024 – Manoel Souza Borges;  
5594/2024 – Jackson Ribeiro de Souza;

5589/2024 – Jose Antônio Martelli Junior;  
4856/2024 – Andreia Rafael de Souza Camargo;  
5169/2024 – Roseli Santos Silva;  
4849/2024 – Valmi Vieira dos Santos;

#### **INDEFERIDOS:**

4990/2024 – Osmar do Espírito Santo Carmo – Não atende aos requisitos do art. 38 da L.C 185/2023  
1316/2024 – Rosa Maria da Silva – Não atende aos requisitos do art. 38 da L.C 185/2023  
1796/2024 – Antonio Pereira da Silva – Não atende aos requisitos do art. 38 da L.C 185/2023  
4761/2024 – Gilberto Calza – Não atende aos requisitos do art. 38 da L.C 185/2023.  
2686/2024 – Ricardo Irineu Reggiani – Não apresentada documentação requerida para procedimentos de transferência de débitos do imóvel, dentro do prazo concedido, conforme requisitos do artigo n. 130 – CTN.

#### **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

##### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/08/2024**

5047/2024 – Tiago Hans – Apresentar documentos que comprove a transação do imóvel em nome dos atuais proprietários com o requerente;  
5056/2024 – Pedro Smanioto – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado;

##### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/08/2024**

5154/2024 – Nelson Benedito Dias Moura – Apresentar documento que comprove aposentadoria/benefício;

##### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/08/2024**

5199/2024 – Maria Luiza Monteiro da Silva Salvaterra – Apresentar contrato de compra e venda e procuração com reconhecimento de firma.

##### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/08/2024**

5424/2024 – Gina Lagana Brenelli – Apresentar Procuração com reconhecimento de firma;  
5467/2024 – Aguinaldo da Silva – Apresentar contrato de compra e venda com inscrição cadastral correta e documentos que comprovem cadeia sucessória;  
5151/2024 – Samoel Sanches – Prestar Esclarecimentos referente a uma divergência na documentação apresentada;  
2489/2024 – Comunidade Cristã Rocha Eterna – Apresentar documentos exigidos nos autos do processo administrativo (fls. 58/62): 1. Relatórios Financeiros; 2. Declarações IR; 3. Documentos de projetos e Convênios; 4. Ata de aprovação das contas.

##### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/09/2024**

4199/2024 – Maria do Socorro Silva Araújo – Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda  
4743/2024 – Aparecido Alves da Silva - Apresentar o Instrumento de Compra e Venda que comprove a cadeia sucessória com as assinaturas de todos os proprietários juntamente com o reconhecimento de firma das mesmas.  
5502/2024 – Ademar Clemente Júnior – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge  
4801/2024 – Celia Regina Batista Pereira – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge  
5415/2024 – Rivaldo Alves – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge  
5540/2022 – Valdir Cruz Lopes – Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda 2024  
5481/2024 – Milton Vasconcelos – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge

**Renato Martins Fernandes**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – WALTER DOS SANTOS CAMPANUDO, que **foi lavrado o auto de infração 618-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SIMONE CAMPANUDO NASCIMENTO, que **foi lavrado o auto de infração 619-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CHSF INVESPAR LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 620-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ASSIR RUBENS DE PIERRE JUNIOR, que **foi lavrado o auto de infração 621-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SAFEHOLD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 622-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FABIO NILO DE OLIVEIRA, que foi lavrado o auto de infração 623-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ELIENI ALMEIDA SANTOS, que foi lavrado o auto de infração 624-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – BEATRIZ ALVES DA SILVA, que foi lavrado o auto de infração 625-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CLAUDIO ALVES, que foi lavrado o auto de infração 626-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, que foi lavrado o auto de infração 627-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FÁBIO SILVÉRIO MISTURA, que foi lavrado o auto de infração 628-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, que foi lavrado o auto de infração 629-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – COSTA VERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, que foi lavrado o auto de infração 630-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DANIELE STACHETI DANTAS, que foi lavrado o auto de infração 631-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, que foi lavrado o auto de infração 632-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MARCOS TADEU ARCI, que **foi lavrado o auto de infração 633-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ANTONIO FIGUEIREDO BENINCASA, que **foi lavrado o auto de infração 634-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MLB INCORPORAÇÕES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 635-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA, que **foi lavrado o auto de infração 636-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SOBLOXO CONSTRUTORA S/A, que **foi lavrado o auto de infração 637-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – JOSE ROBERTO MARTIRE CERQUEIRA, que **foi lavrado o auto de infração 638-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – JRM CERQ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 639-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 640-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUIZ RICARDO BARBOSA ULSON, que **foi lavrado o auto de infração 641-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUIZ RICARDO BARBOSA ULSON, que **foi lavrado o auto de infração 642-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária



### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ALAIDE CRISTINA BARBOSA ULSON QUERCIA, que **foi lavrado o auto de infração 643-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –CLEUZA MARIA FELIPE, que **foi lavrado o auto de infração 644-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – JOSE DIVINO ALVEZ PAULINO, que **foi lavrado o auto de infração 645-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 646-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 647-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 648-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 649-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 650-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 651-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 652-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 653-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 654-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 655-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 656-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 657-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 658-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 659-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 660-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 661-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 662-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CZF PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 663-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 664-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 665-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 666-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 667-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 668-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 669-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 26/07/2024 A 01/08/2024 – LAUDA 174/2024**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

#### **BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**10293/2021** – ZENILTON BERNARDINO DOS SANTOS 38603777870 – BAIXA DA IM 141962, A PARTIR DA DATA DE 31/07/2024.

**9950/2020** – PAULO CESAR ANDRADE DE SANTANA – BAIXA DA IM 136790, A PARTIR DA DATA DE 23/07/2024

#### **ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

**3494/2017** – DEIVID MARCOS CARVALHO DEODATO

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**1469/2018** – ROSEMAR RODRIGUES MACHADO – NF 11

**2581/2009** – BERTCON CONTABILIDADE LTDA – ME – NF 14148

**4855/2012** – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM - NF 1598

**5600/2024** – RALUMA TERRAPLAGEM E CAÇAMBAS LTDA – NFS 17275, 17283 E 17284

**5663/2024** – L.R. CAVALCANTE REFORMAS – NF 40

**5703/2024** – L&L ASSESSORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS – NF 2

**7188/2014** – RAFAEL VERISSIMO NICOLICHE – NF 593

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - INDEFERIDO:**

**47521/1992** – JORNAL CIDADE DE BERTIOGA LTDA – INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL N° 72 POIS ELA NÃO PERTENCE AO MUNICIPIO DE BERTIOGA.

**7231/2022** – CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA – INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DAS NOTAS FISCAIS N° 966, 983, 984, 985 E 1006 DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA.

#### **CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

**3610/2019** – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VIVA BAIRRO – DEFERIMENTO DO RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO COM BASE NO §3º, ARTIGO 140, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023.

**3909/2024** – SERM – SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – PETICAO 2050/2024 – BRUNO LEAL MARIANO – DEFERIDO A ANULAÇÃO DO AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 1275/2024 DE 07/06/2024

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PA 9754/2019** - Congelatto Comercio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ: 35.524.197/0001-42 – O CNAE da atividade exercida isenta de licenciamento sanitário mas sujeita a fiscalização conforme Portaria CVS 01/2024; **PA 10567/2021** – Angela Maria do Valle Matsuo – CNPJ: 40.168.630/0001-94 – O CNAE da atividade exercida isenta de licenciamento sanitário mas sujeita a fiscalização conforme Portaria CVS 01/2024; **PA 6298/2020** – SC Bertioiga Clínica Odontológica LTDA – CNPJ: 35.817.343/0001-28 – Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 5111/2024** –Comercial Compre Melhor de Gêneros Alimentícios LTDA – CNPJ: 11.132.474/0004-56 – Indefero o recurso apresentado pois os argumentos não descaracterizam a infração constatada quanto a penalidade de Art.º 122, XIII, da Lei Estadual 10083/98, não prevê penalidade de advertência; **PA 4830/2024** – Aguai Fermino dos Santos – CPF: 387.\*\*\*.\*\*\* - 87 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1030/2024 e AIF nº 1675/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 4826/2024/4830/2024** – Aguai Fermino dos Santos – CPF:

387.\*\*\*.\*\*\* - 87 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1030/2024 e AIF nº 1675/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 2251/2024** – Antonio Luis Guilherme – CNPJ: 36.084.112/0001-15 - Verificado o AIF nº 2316, lavrase o AIP nº 1704/2024 na data de 11/04/2024 estabelecendo a multa no valor de 100 (cem)UFIB; **PA 3764/2022** – Lucia Amieiro – CNPJ: 45.772.987/0001-09 – O CNAE da atividade exercida isenta de licenciamento sanitário mas sujeita a fiscalização conforme Portaria CVS 01/2024; **PA 10455/2021** – Alexandre Porto – CNPJ: 44.274.879/0001-35 – O CNAE da atividade exercida isenta de licenciamento sanitário mas sujeita a fiscalização conforme Portaria CVS 01/2024.

#### **Convocação**

**PA 6424/2017** – Leioneide Silva Gama – CPF: 731.976.105-04 - Compareça a requerente ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para tratativas referente ao Licenciamento Sanitário.

#### **2ª Convocação**

**PA 5093/2012** - Oswaldete Rocha Boscaratto – CNPJ: 15.428.653/0001-43 - Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R01);

#### **Licença Sanitária Deferida:**

**PA 3651/2019** – Adriana Seabra de Souza LTDA– CNPJ: 33.355.662/0001-33 – protocolo nº 003651/2024;  
**PA 3030/2022** – Bertpharma LTDA – CNPJ: 45.814.299/0001-56 – protocolo nº 1524/2024;  
**PA 10016/2021** – 44.139.441 Selme Rodrigues Figueiredo – CNPJ: 44.139.441/0001-44 – protocolo nº 10016/2021;  
**PA 8506/2023** – Studio de Beleza Raio de Sol LTDA – CNPJ: 51.892.638/0001-15 – protocolo nº 8506/2023;  
**PA 20605/1997**– Itapema Laboratório de Análises Clínicas LTDA – CNPJ: 47.778.832/0004-40 – protocolo nº 1830/2024;  
**PA 5845/2022** – Fabiana Rubia Inácio Cardoso – CNPJ: 41.142.648/0001-80 – protocolo nº 5845/2022;  
**PA 1374/2023** – Daiane Teixeira dos Santos – CNPJ: 49.468.923/0001-61 – protocolo nº 1374/2023;  
**PA 10005/2022** – Aucilene Oliveira de Sousa Silva – CNPJ: 28.953.515/0001-25 – protocolo nº 10005/2022;

#### **Cancelamento de CEVS (Cadastro de Estabelecimento na Vigilância Sanitária):**

**PA 2653/2012** – Mara Cristina Fernandes – ME - CNPJ: 14.590.697/0001-02 – CEVS – 35.0635.901.561-000361-1-0 – Baixa de CNPJ.

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **CONVOCAÇÃO nº 009/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ **Data:** 07/08/2024.

**Horário:** 13h às 16h.

#### **PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
105	MONICA MATOS CARVALHO	348.664.528-54	14/08/1986	NÃO	NAO	67,5
106	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.912.448-64	26/02/1991	NÃO	NAO	67,5
107	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.715.508-46	13/05/1996	NÃO	NAO	67,5
108	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	NÃO	NAO	67,5
110	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	NAO	67,5

✓ Data: 07/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
192	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.912.638-18	28/06/1992	NÃO	NAO	62,5
193	CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	086.181.448-78	16/12/1966	NÃO	NAO	62,5
194	ELIANA DIAS FONSECA	277.460.758-27	07/10/1979	NÃO	NAO	62,5
197	FABIO DA SILVA CAMILO	279.274.098-16	20/01/1977	NÃO	NAO	62,5
198	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.732.915-81	28/07/1983	NÃO	NAO	62,5
200	ERINALDA ALVES DE MELO	316.620.948-41	01/06/1983	NÃO	NAO	62,5
201	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	62,5
201	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.300.238-52	23/03/1992	NÃO	NAO	62,5
202	LUCIMARA DE JESUS SOUZA SANTOS	050.523.765-29	24/09/1993	NÃO	NAO	62,5

✓ Data: 07/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
37	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	57,5
38	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.963.018-01	19/10/1986	NÃO	NAO	57,5
39	SABRINA SILVA	439.314.298-57	02/07/1996	NÃO	NAO	57,5
40	CASSIA SIRLENE CORREIA	115.844.978-07	16/08/1970	NÃO	NAO	55

✓ Data: 07/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
10	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	52,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
  - Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;

- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/> certidoesprimeirainstancia
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- w) CARTEIRA DE TRABALHO.

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 2 de agosto de 2024, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 2 de agosto de 2024.

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2024

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

**PA 03880/24** – HELIA MARIA SANTOS CASTELO BRANCO.

**PA 04003/24** – ELVIRA MARISA CONCEIÇÃO.

**PA 1859-24-BER-ALC** – FABIO CORTONA RANIERI.

**PA 3017-24-BER-ALC** – MITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

**PA 376-24-BER-PCA** – FRANCISCA ENEUZELIA SOUZA DA SILVA.

**PA 478-24-BER-PCA** – EVELYN PLASIER DE LAZARI.

**PA 684-24-BER-PCA** – ONELIO ARGENTINO.

**PA 1062-24-BER-PCA** – ASSUNCAO ALVARINHO.

**PA 1082-24-BER-PCA** – ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR.

**PA 1401-24-BER-PCA** – LAURIDES MITIKO OKUYAMA.

**EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

**Aut. n.º 128/24; TCA n.º 148/24 – PA 00169/23** – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 147/24 – PA 00714/13** – FORCE X INVESTIMENTOS E ADM. LTDA – DIA 11632/24.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

**EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:**

**PA 00714/13 – DIA n.º 11632/24** – Valor: 1.370 UFIBs.

*Intimado / Autuado:* FORCE X INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

*Local da ocorrência:* Av. Marginal A – trecho entre Av. 19 de Maio e Balança de Pesagem DER – Km 223 da Rodovia Rio-Santos – Bertiooga/SP.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **CRISTIANE SOUZA NOVAIS SILVA** a emissão de **BOLETO** referente a **AUTUAÇÃO** por **EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA** no valor de **R\$ 926,08**. **VENCIMENTO 28/07/2024**. Processo 6142/23.

**OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.**

**Marcelo da Cruz Nehme**

Diretor de Operações Ambientais

## COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à TAIS JESSICA PEREIRA SOARES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 185,21. VENCIMENTO 28/07/2024. Processo 8781/22.  
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELO CORREIOS

Marcelo da Cruz Nehme  
Diretor de Operações Ambientais

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Obras.

### COMUNICADO

#### **INTERDIÇÃO TOTAL – AVENIDA ANCHIETA X RUA CARVALHO DE SANTANA – VILA CLAIS – OBRAS DE MICRO DRENAGEM**

Comunicamos que a pedido da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, em razão de obras de MICRO DRENAGEM, haverá a necessidade de interdição total da **AVENIDA ANCHIETA**, no sentido Praça dos Emancipadores – Centro no trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e Rua Henrique Montez, à partir do dia **05/08/2024 (segunda-feira), à partir das 7h00.**

Em razão destas interdições, as linhas de ônibus tanto as municipais como as intermunicipais sofrerão alteração nos seus percursos durante a execução das obras, as linhas que seguem em direção a Balsa pela Avenida Anchieta devem entrar na Rua General Osório, na sequência entrar na Avenida Ayrton Senna, contornar a Praça Vicente Molinari, Rua Rafael Costabile e voltar para o itinerário na Avenida Anchieta.

Cumprir registrar ainda que na Avenida Anchieta, no trecho entre a Rua Henrique Montez e Rua Carvalho de Santana, será necessária a implantação de mão dupla e trânsito local, sendo que em virtude disto, sendo proibido o estacionamento no lado das calçadas.

A previsão, segundo a Secretaria de Obras e Habitação é de 5 (cinco) dias para o término das obras, dependendo das condições do tempo.

As obras são de responsabilidade da empresa: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA.

Poderá acontecer variação no cronograma de execução das obras em razão das condições climáticas e conforme produtividade da equipe de execução.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

#### EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº 07/2024 – DTT

#### RENOVAÇÃO DO “ALVARÁ PARA ESCOLAR”, SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei. Municipal 258/98; regulamentada pelo Decreto Nº. 340/98, COMUNICA que estão abertos prazo de prorrogação de entrega de AUTORIZAÇÃO para renovação de alvará escolar 2º. semestre 2024, conforme o capítulo XIII do CTB e Portaria DETRAN-SP nº.1.310/2014.

Data para entrega do laudo: 05.08 a 31.08.2024.

Oportunidade em que os permissionários de “Vans Escolar”, deve dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, solicitar a renovação da licença mediante a realização dos procedimentos administrativos para atendimento das exigências legais.

As licenças com condições de serem deferidas serão renovadas após vistoria veicular que analisará as condições de enquadramento dos veículos à legislação e a padronização visual que é objeto de ato normativo em Lei.

Bertioga, 01 de agosto de 2024

Mário Marques  
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE Atos da Diretoria da Guarda Civil, através da Divisão de Justiça e Disciplina

#### ERRATA

Na publicação do jornal BOM Nº 1.181, datado 19 de julho de 2024, na página 28, constou erroneamente:

#### Onde se lê:

“EXTRATO DE DECISÃO  
Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 14)  
...  
Bertioga, 21 de junho de 2024

#### Leia-se:

“EXTRATO DE DECISÃO  
Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 14)  
...  
Bertioga, 19 de julho de 2024

#### Onde se lê:

“EXTRATO DE DECISÃO  
Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 15)  
...  
Bertioga, 21 de junho de 2024

#### Leia-se:

“EXTRATO DE DECISÃO  
Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 15)  
...  
Bertioga, 19 de julho de 2024

#### Onde se lê:

“EXTRATO DE DECISÃO  
Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 16)  
...  
Bertioga, 21 de junho de 2024

#### Leia-se:

“EXTRATO DE DECISÃO  
Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 16)  
...  
Bertioga, 19 de julho de 2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 04 – DICOP/DGC/24, datado de 20 de junho de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 02 de agosto de 2024**  
**Denerval Santos de Oliveira**  
**Comandante GCMB**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 03 – DICOP/DGC/24, datado de 20 de junho de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 02 de agosto de 2024**  
**Denerval Santos de Oliveira**  
**Comandante GCMB**

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 05 – DICOP/DGC/24, datado de 21 de junho de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 02 de agosto de 2024**  
**Denerval Santos de Oliveira**  
**Comandante GCMB**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM**  
**05/07/2024 À 01/08/2024**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 1948/21 ERNESTO GERALDI JUNIOR.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. PROCESSOS: 1954-24-BER-PCA SILVIO ROBERTO FERNADES PETRICIONE; 8216/22 CAB.9208/21FELIPPE MATTEUCCI MELO; 5098/24 EDSON FRIZARIM; 3555/17 CAB. 512/03 ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA; 425-24-BER-PCA NILSA DE SOUZA DIAS; 448-24-BER-PCA PAULO RIOZI IAMAZI; 304-24-BER-PCA WSFR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP; 309-24-BER-PCA SIDNEI BORGES DA COSTA; 5746/21 SUSANA BEATRIZ BLAUTH; 1590-24-BER-PCA CLAUDEMIR JOSE KNORST; 2352-23-BER-PCA NILSON CORREA DA SILVA; 4984/24 FLAVIA MARIA FERREIRA ALVES GUIMARÃES; 1784-24-BER-PCA EDMILSON FERREIRA DA SILVA; 444-24-BER-PCA NELSON LUIZ PETER; 2365-23-BER-

PCA LICEL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA; 797-24-BER-PCA GIROCIL DO NASCIMENTO SILVA; 4509/24 LUCIA YATSUCO ASATO STRACERI; 78763/22 PORTO SANTO CONSTRUTORA LTDA; 12270/22 CAB. 4298/20 JULIANO CHAVES DE ARAUJO; 6234/22 SF BERTOCCI HOLDING LTDA; 291-24-BER-PCA MARIA HELENA DOS SANTOS; 1290-24-BER-PCA MARCELO GIMENEZ; 1475-24-BER-PCA MARIA CÉLIA MATURANA CORAL; 395-24-BER-PCA MARIA JOSÉ DO LAGO NISHIYAMAMOTO; 1415-24-BER-PCA CIBELE PARRA ROBERTO PRÓCIDA; 506-24-BER-PCA SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 351-24-BER-PCA LUCIANA PEREIRA ABREU XAVIER; 55-24-BER-PCA TOSHIO TAKAHASHI; 587-24-BER-PCA JOSÉ CARLOS ROMUALDO; 176-24-BER-PCA MARCOS FABIO PEREIRA NARA; 71-24-BER-PCA GEOVANE MARTINS CAMPOS; 637-24-BER-PCA CLAUDIO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR; 1038-24-BER-PCA GRAZIELA BARBOZA BONFIM DE SOUSA; 164-24-BER-PCADAIANE IMAI SILVA; 10241/12 CAB.51650/89 ZIGGY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 1096/23 CAB. 51174/86 RICARDO BONADIO; 7149/23 CAB. 52017/86 NATANAEL RODRIGUES; 290-24-BER-PCA GILBERTO BAESSE; 398-24-BER-PCA VALDETE RODRIGUES DE MORAIS; 194-24-BER-PCA RICARDO CAIO GRACCO DE BERNARDIS; 330-24-BER-PCA DAVI PALMA; 1517/20 CAB. 1692/15 FRANCISCO LEANDRO BERTOLDO; 10033/22 ANEX CONSTRUTORA LTDA.

EXPEÇA-SE A 2ª VIADA CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. PROCESSOS: 3067-24-BER-FOP JOSE DOS SANTOS CARDOSO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 5068/24 DIAE 34138 JOEL JORGE DE OLIVEIRA; 3200/06 CAB. 51323/84 MANSUR JOSE ABRÃO.

COMPAREÇA PARA CIENCIA EM 30 DIAS. Processos: 5028/24 PAULO BRAGA DE OLIVEIRA;

INDEFERIDO O SOLICITADO. Processos: 2892/24DIG. – 51212/89 THIAGO REIS DIAS;

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS : 11355/21 JOACI DIAS RODRIGUES; 402/22 IVAN MENDES FERREIRA; 10448/23 CARLOS ALBERTO UZUNI; 50793/84 LEANDRO AUGUSTO ESTEVES; 5548/08 ERICA REGINA LA VECCHIA; 10431/22 GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTR. DE BENS-EIRELI; 6658/22 FRV EDUCAÇÃO LTDA; 8961/22 A C CONSULTORIA EMPRESARIAL – EIRELI; 9469/22 TANIA REGINA PERES MENDES; 11338/21 VINICIUS CAZARINI GARCIA; 10340/23 JOAO FERREIRA DE LACERDA; 10567/22 MARIA FERNANDA LUQUE; 913/23 KLEBER AZEL BARBOSA; 4059/24 MOREIRA ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE; 8570/23 MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 3407/22 EDSON INFANTE; 1157/93 CLAUDIO CEZAR ROSOLEN; 1207/21 HIRAI ANTONIO CARDOSO DA SILVA; 9066/22 LAIRA GALFARO DALECK; 11183/22 EDSON ROSSI; 6434/22 LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 4787/19 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA; 5894/16 VITORIA LEILE DOS ANJOS BARBOSA; 8385/18 MARIA ELZA GOMES FUJITA; 2506/18 IVANI GOMES; 8480/18 JAILSON BATISTA DE ARAUJO; 9224/21 JOSE EUDES TIAGO DE SIQUEIRA; 3591/21 PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA; 3808/15 CARLOS HIROSE; 6827/23 CARLOS ALBERTO MADEIRA; 2468/21 RICARDO DE AGUIAR; 10260/19 JAIRO CARDOSO; 4254/19 DOMENICO GAGLIARDI NETO; 50758/87 NELSON DE SOUZA RUIZ; 2141/04 RENATA CARREIRO DE TEVES; 517/21 NATHALIA TONSO FEMIA; 50527/89 MILED HANNA ASSAD EL ATRA; 10125/20 CARLOS MANOEL DE CASTRO MONTEIRO; 50876/87 ADRIANA HELENA ALVES GOMES; 3986/22 DEBORA BLASSIOLI; 12728/22 CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA; 1228/18 JOSE BATISTA DE ARAUJO; 5730/15 VALDECIR LEITE; 11340/21 MARCELO MARTINS RIZZO; 53332/88 ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA; 9688/15 LAERCIO FIRMINO DE SOUZA; 9892/12 EUTON DIONIS BARROS DE OLIVEIRA.

MULTA - DIAE: 034137 EDNEI DOS SANTOS RAMOS; 3377/24-035164 FABIOLA APARECIDA S. COENTRO; 5714/94 – 034858 – CONDOMÍNIO ILHA DE FLORIDA; 035173 NATALIA REZENDE ANTINHANI; 035187 52017/88 JORGE RICARDO FREITAS ANDRADE; 035168 11026/23 FLAVIA ABDALLAH; 035108 50700/86 CRISTIANO MANETI DENCKER; 035185 4083/13 ARTHUR CARLOS CHAGAS; 035006 50758/87 NELSON DE SOUZA RUIZ; 034931 8212/14 ALEXANDRE SOARES MASCENA; 034937 3980/01 MARCIA REGINA JORGE SEIDEL; 035069 2243/17 JOSE NILTON COSTA CLEMENTE; 034140 JAIRO CESA VIVEIROS.



**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 034934 – PROCESSO 4680/24 – MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 614, nº 200 – AREAS A2 – LOTE 01 e PARTE DO 22 - CHACARAS VISTA LINDA – 1º SETOR.

DIAE 035111 – PROCESSO DIG. 1760/24 – GIANCARLO FAVORETTO M. BANDEIRA LOPES E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 377 (PASSEIO ANTIGUA) QD. B – LOTE 19 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – MOD. 15.

DIAE 035110 – PROCESSO DIG. 495/24 – JOÃO MARCOS PAVIM E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA APROVADA 377 (PASSEIO ANTIGUA) – QD. K – LOTE 04 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – MOD. 15.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO  
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO – SP

**SECRETARIA DE TURISMO**

Bertioga – SP, 2 de agosto de 2024.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

A Secretaria de Turismo e Cultura, considerando as novas determinações do Decreto N. 4.510 de 25 de Julho 2024 que regulamenta as atividades relacionadas aos esportes náuticos e os locais para implantação das modalidades náuticas previstas no inciso V, do art. 13 da Lei Municipal n. 622, de 05 de novembro de 2004, na orla e praia marítimas, convoca os interessados a entregar documentação necessária para requerer a autorização para atividade, conforme Art. 8º do Decreto mencionado. Os pedidos devem ser realizados através de um novo processo pelo Poupatempo, localizado na Av. Dezenove de Maio, 684 - Jardim Albatroz, Bertioga - SP, 11250-000. A análise será por ordem de chegada conforme previsto na lei 622/04.

Filipe Toni Sofiati  
Diretor do Departamento de Turismo  
Secretaria de Turismo e Cultura.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -0019/2024
PROCESSO Nº 124/2024
OSC: Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão (CNPJ nº 18.103.219/0001-81)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do “(Projeto Renovação ao Terceiro Setor)”, proveniente de Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 02/08/2024
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2024.
VALOR: R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais )

Paulo Sérgio Paes  
Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -0020/2024
PROCESSO nº 161/2024
OSC: Associação Comunitária Guaratuba (CNPJ Nº 01.987.602/0001-93)

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto “(Comunidade em Ação)”, proveniente de Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.

Data: 02/08/2024

PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais )

Paulo Sérgio Paes  
Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -0021/2024
PROCESSO Nº 3184/2024
OSC: Associação dos Moradores das Chácaras Mogiana em Boracéia- (CNPJ Nº 33.184.916/0001-06)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto “(Meu Bem Quer)”, proveniente de Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 02/08/2024
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com termino em 31 de dezembro de 2024.
VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais )

Paulo Sérgio Paes  
Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

**AETUB**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO , publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2024

**SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CAIO TEIXEIRA RODRIGUES	UNISANTA
2	YASMIN TEIXEIRA RODRIGUES	UNISANTA
3	JULIA ROSSINI DE ALMEIDA RODRIGUES	SÃO JUDAS
4	BRENDA FERREIRA GOMES	UNIP
5	DEREK MOREIRA CRUZ DA SILVA	UNISANTA
6	ISABELA FERREIRA DE SOUZA	SÃO JUDAS

**MOGI DAS CRUZES - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA FILIPA ESPINOZA DE PAULA	UBC
2	NICOLAS BEZERRA DA SILVA ALVES	UBC

ATENÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS  
NO 2º SEMESTRE DE 2024.

**SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CAIO TEIXEIRA RODRIGUES	UNISANTA
2	YASMIN TEIXEIRA RODRIGUES	UNISANTA
3	JULIA ROSSINI DE ALMEIDA RODRIGUES	SÃO JUDAS
4	BRENDA FERREIRA GOMES	UNIP
5	DEREK MOREIRA CRUZ DA SILVA	UNISANTA
6	ISABELA FERREIRA DE SOUZA	SÃO JUDAS

**MOGI DAS CRUZES - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA FILIPA ESPINOZA DE PAULA	UBC
2	NICOLAS BEZERRA DA SILVA ALVES	UBC

**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **02/08/2024 a 07/08/2024. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2024 NO VALOR DE R\$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:  
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.  
Sábado: 8h30 às 11h30.

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE – AETUB

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

**REPUBLICAÇÃO**

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Grupo
		ATÉ O BIMESTRE / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>753.209.760,00</b>	<b>178.971.145,02</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.847.000,00	117.298.450,74
IPTU	211.624.000,00	81.353.953,56
ISS	56.328.000,00	7.315.681,52
ITBI	75.552.000,00	9.391.474,09
IRRF	41.500.000,00	6.191.493,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.843.000,00	13.045.848,04
Contribuições	14.540.000,00	2.595.883,08
Receita Patrimonial	23.536.000,00	4.165.022,48
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>23.480.000,00</b>	<b>4.145.018,29</b>
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	20.004,19
Transferências Correntes	282.550.060,00	52.816.730,63
Cota-Parte do FPM	50.800.000,00	10.212.135,37
Cota-Parte do ICMS	35.200.000,00	5.888.424,49
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	5.843.266,94
Cota-Parte do ITR	11.200,00	199,68
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	39.094,58
Transferências do FUNDEB	62.240.000,00	13.495.855,02
Outras Transferências Correntes	120.498.860,00	17.337.754,55
Demais Receitas Correntes	9.736.700,00	2.095.058,09
<b>Outras Receitas Financeiras (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes Restantes	9.736.700,00	2.095.058,09
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>729.729.760,00</b>	<b>174.826.126,73</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>88.242.300,00</b>	<b>12.335.724,18</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>5.463.421,48</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>78.762.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	67.800.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	0,00
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Aliações de Bens	500.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.462.000,00	0,00
Convênios	10.462.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>10.962.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>828.934.060,00</b>	<b>187.161.850,91</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>740.691.760,00</b>	<b>174.826.126,73</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

**REPUBLICAÇÃO**

R\$ CENTAVOS

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>785.231.895,66</b>	<b>284.906.127,57</b>	<b>99.226.674,28</b>	<b>75.423.250,73</b>	<b>7.956.820,06</b>	<b>30.791.704,42</b>	<b>29.587.459,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	378.147.007,10	43.117.397,57	42.958.260,03	39.483.464,94	3.136.828,91	85.441,66	85.441,66
Juros e Encargos da Dívida (XX)	12.338.000,00	12.337.000,00	3.756.573,89	3.756.573,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	394.746.888,56	229.451.730,00	52.511.840,36	32.183.211,90	4.819.991,15	30.706.262,76	29.502.018,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	394.746.888,56	229.451.730,00	52.511.840,36	32.183.211,90	4.819.991,15	30.706.262,76	29.502.018,32
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>772.893.895,66</b>	<b>272.569.127,57</b>	<b>95.470.100,39</b>	<b>71.666.676,84</b>	<b>7.956.820,06</b>	<b>30.791.704,42</b>	<b>29.587.459,98</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>55.820.142,08</b>	<b>8.324.113,10</b>	<b>8.324.113,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>142.004.190,53</b>	<b>108.548.165,90</b>	<b>4.599.686,85</b>	<b>2.304.317,42</b>	<b>24.901.981,56</b>	<b>8.562.295,57</b>	<b>6.253.109,32</b>
Investimentos	127.191.190,53	93.736.165,90	2.177.604,07	120.982,66	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.813.000,00	14.812.000,00	2.422.082,78	2.183.334,76	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV - XXVII)]</b>	<b>127.191.190,53</b>	<b>93.736.165,90</b>	<b>2.177.604,07</b>	<b>120.982,66</b>	<b>24.901.981,56</b>	<b>8.562.295,57</b>	<b>6.253.109,32</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>4.713.328,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>904.798.414,54</b>	<b>422.125.435,55</b>	<b>105.971.817,56</b>	<b>80.111.772,60</b>	<b>32.858.801,62</b>	<b>39.353.999,99</b>	<b>35.840.569,30</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>904.798.414,54</b>	<b>366.305.293,47</b>	<b>97.647.704,46</b>	<b>71.787.659,50</b>	<b>32.858.801,62</b>	<b>39.353.999,99</b>	<b>35.840.569,30</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				<b>38.350.707,39</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				<b>34.339.096,31</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>(175.257.000,00)</b>			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>ATE O BIMESTRE / 2024</b>			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
<b>Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)</b>				<b>4.145.018,29</b>			
<b>Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)</b>				<b>3.756.573,89</b>			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>34.727.540,71</b>			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				Em 31/Dez/2023 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>				<b>183.706.586,57</b>		<b>154.708.937,14</b>	
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>				<b>228.775.519,31</b>		<b>290.343.095,62</b>	
Disponibilidade de Caixa				228.775.519,31		290.343.095,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta				268.812.116,22		300.526.784,63	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				33.243.090,75		3.725.193,28	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				6.793.506,16		6.458.495,73	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)</b>				<b>(45.068.932,74)</b>		<b>(135.634.158,48)</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)</b>				<b>90.565.225,74</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>(76.981.281,97)</b>			



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

REPUBLICAÇÃO

R\$ CENTAVOS

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(29.517.897,47)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = ( XI )	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	61.047.328,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = ( L ) - (XXXVI - XXXVII)	60.658.883,87

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.916.095,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.916.095,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.279.454,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 31/07/2024 14:32:27

CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649  
806  
Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:14:52 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800  
Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:11:01  
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:42:15  
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/0



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Grupo	
			ATÉ O BIMESTRE / 2024	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>		<b>753.209.760,00</b>		<b>297.362.381,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		422.847.000,00		180.912.824,73
IPTU		211.624.000,00		108.559.334,59
ISS		56.328.000,00		15.739.260,64
ITBI		75.552.000,00		21.940.290,14
IRRF		41.500.000,00		15.437.864,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		37.843.000,00		19.236.075,32
Contribuições		14.540.000,00		5.699.055,85
Receita Patrimonial		23.536.000,00		8.564.207,09
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>		<b>23.480.000,00</b>		<b>8.446.887,42</b>
Outras Receitas Patrimoniais		56.000,00		117.319,67
Transferências Correntes		282.550.060,00		98.073.341,37
Cota-Parte do FPM		50.800.000,00		17.728.692,88
Cota-Parte do ICMS		35.200.000,00		12.274.067,99
Cota-Parte do IPVA		13.600.000,00		8.304.098,76
Cota-Parte do ITR		11.200,00		366,04
Transferências da LC 61/1989		200.000,00		83.056,96
Transferências do FUNDEB		62.240.000,00		25.326.411,41
Outras Transferências Correntes		120.498.860,00		34.356.647,33
Demais Receitas Correntes		9.736.700,00		4.112.952,61
<b>Outras Receitas Financeiras (III)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Receitas Correntes Restantes		9.736.700,00		4.112.952,61
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>		<b>729.729.760,00</b>		<b>288.915.494,23</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>		<b>88.242.300,00</b>		<b>24.989.637,04</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>		<b>40.000.000,00</b>		<b>5.463.421,48</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>		<b>78.762.000,00</b>		<b>5.544.357,52</b>
Operações de Crédito (VIII)		67.800.000,00		5.155.196,57
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00		0,00
Alienação de Bens		500.000,00		0,00
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Outras Alienações de Bens		500.000,00		0,00
Transferências de Capital		10.462.000,00		389.160,95
Convênios		10.462.000,00		389.160,95
Outras Transferências de Capital		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
<b>Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X)</b>		<b>10.962.000,00</b>		<b>389.160,95</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>		<b>828.934.060,00</b>		<b>314.294.292,22</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>		<b>740.691.760,00</b>		<b>289.304.655,18</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	792.403.107,17	404.471.495,32	221.876.937,53	188.792.616,26	8.047.168,06	35.646.888,50	35.300.753,89
Pessoal e Encargos Sociais	377.752.220,70	92.504.018,57	92.239.069,97	85.335.019,65	3.138.270,40	85.441,66	85.441,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.338.000,00	12.337.000,00	7.543.485,78	7.543.485,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	402.312.886,47	299.630.476,75	122.094.381,78	95.914.110,83	4.908.897,66	35.561.446,84	35.215.312,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	402.312.886,47	299.630.476,75	122.094.381,78	95.914.110,83	4.908.897,66	35.561.446,84	35.215.312,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	780.065.107,17	392.134.495,32	214.333.451,75	181.249.130,48	8.047.168,06	35.646.888,50	35.300.753,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	56.277.793,86	17.290.613,30	17.290.459,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	152.303.862,72	132.444.800,68	15.377.789,88	12.130.765,89	24.901.981,56	28.550.482,14	26.299.490,56
Investimentos	137.490.862,72	117.632.800,68	10.926.041,72	7.758.600,41	24.901.981,56	28.550.482,14	26.299.490,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.813.000,00	14.812.000,00	4.451.748,16	4.372.165,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV - XXVII)]	137.490.862,72	117.632.800,68	10.926.041,72	7.758.600,41	24.901.981,56	28.550.482,14	26.299.490,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.078.577,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	921.634.547,68	566.045.089,86	242.550.106,77	206.298.190,05	32.949.149,62	64.197.370,64	61.600.244,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	921.634.547,68	509.767.296,00	225.259.493,47	189.007.730,89	32.949.149,62	64.197.370,64	61.600.244,45
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXXIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]			13.446.708,10				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXXIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]			5.747.530,22				
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						(175.257.000,00)	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							13.910.308,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							7.543.485,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							12.114.353,34
<b>ABAIXO DA LINHA</b>						<b>SALDO</b>	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>						Em 31/Dez/2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)						183.706.586,57	184.638.472,19
DEDUÇÕES (XL)						228.775.519,31	266.849.466,97
Disponibilidade de Caixa						228.775.519,31	266.849.466,97
Disponibilidade de Caixa Bruta						268.812.116,22	276.226.375,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)						33.243.090,75	2.612.948,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						6.793.506,16	6.763.960,02
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)						(45.068.932,74)	(82.210.994,78)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)						37.142.062,04	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						(76.981.281,97)	



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLib - XLb)	(30.630.142,02)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = ( XI )	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	6.511.920,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = ( L ) - (XXXVI - XXXVII)	145.096,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.752.228,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	49.752.228,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.279.454,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 31/07/2024 15:50:02

CAIO ARIAS  
MATHEUS:2576  
2649806

Assinado de forma digital  
por CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:16:05  
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:07:52  
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA  
RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456  
832

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:44:23  
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO – FEVEREIRO -

REPUBLICAÇÃO

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	960.214.060,00
Previsão Atualizada	960.214.060,00
Receita Realizada	196.770.290,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.916.095,32
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	897.934.606,00
Dotação Atualizada	931.949.414,54
Despesas Empenhadas	449.274.435,55
Despesas Liquidadas	112.150.474,23
Despesas Pagas	86.051.681,25
Superávit Orçamentário	84.619.816,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	449.274.435,55
Despesas Liquidadas	112.150.474,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	741.713.982,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	739.067.876,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	737.270.784,46

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.368.966,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.202.323,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.690.826,69
Despesas Previdenciárias Pagas	7.690.826,69
Resultado Previdenciário	(36.833.357,13)
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(175.257.000,00)	34.339.096,31	-19,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(76.981.281,97)	90.565.225,74	-117,65

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	33.043.583,07	56.058,07	32.780.020,81	207.504,19
Poder Legislativo	83.039,21	0,00	78.780,81	4.258,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	116.390.520,70	2.691.459,83	33.334.235,17	80.364.825,70
Poder Legislativo	11.531.522,41	0,00	2.506.334,13	9.025.188,28
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.048.665,39</b>	<b>2.747.517,90</b>	<b>68.699.370,92</b>	<b>89.601.776,57</b>





**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO – FEVEREIRO -**

**REPUBLIÇÃO**

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.455.514,91	<25%>	13,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.576.401,83	70%	62,98
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	22.483.384,30	15,00 %	17,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda     
 Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA     
 Emissão: 01/08/2024 10:30:24

**CAIO ARIAS**  
**MATHEUS:2576264**  
**9806**  
 Assinado de forma digital por  
 CAIO ARIAS  
 MATHEUS:25762649806  
 Dados: 2024.08.02 12:13:52  
 -03'00'  
**ENG. CAIO MATHEUS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**MIRIAN CAJAZEIRA**  
**VASQUES MARTINS**  
**DINIZ:80080081800**  
 Assinado de forma digital por  
 MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
 MARTINS DINIZ:80080081800  
 Dados: 2024.08.02 12:11:43  
 -03'00'  
**MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

**ANDRESSA**  
**RODRIGUES LERNE**  
**GOUVEIA:3991545683**  
**2**  
 Assinado de forma digital por  
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
 GOUVEIA:39915456832  
 Dados: 2024.08.02 11:54:53  
 -03'00'  
**ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA**  
**CONTADORA**  
**CRC 308580/O**



**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO – ABRIL**

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	960.214.060,00
Previsão Atualizada	960.214.060,00
Receita Realizada	333.359.797,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	49.752.228,46
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	897.934.606,00
Dotação Atualizada	948.785.547,68
Despesas Empenhadas	593.194.089,86
Despesas Liquidadas	254.545.340,71
Despesas Pagas	216.213.841,31
Superávit Orçamentário	78.814.456,98

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	593.194.089,86
Despesas Liquidadas	254.545.340,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	754.567.893,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	751.921.587,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	750.160.003,57

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.573.085,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.602.323,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.952.472,12
Despesas Previdenciárias Pagas	15.952.472,12
Resultado Previdenciário	7.620.613,42
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(175.257.000,00)	5.747.530,22	-3,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(76.981.281,97)	37.142.062,04	-48,25

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	33.043.583,07	161.650,12	32.870.368,81	11.564,14
Poder Legislativo	83.039,21	0,00	78.780,81	4.258,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	116.390.520,70	7.984.961,91	53.340.017,15	55.065.541,64
Poder Legislativo	11.531.522,41	0,00	8.260.227,30	3.271.295,11
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.048.665,39</b>	<b>8.146.612,03</b>	<b>94.549.394,07</b>	<b>58.352.659,29</b>



**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL**

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39,018,606,22	<25%>	18,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20,064,785,83	70%	78,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	44,709,603,24	15,00 %	21,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 01/08/2024 10:34:35

**CAIO ARIAS**

**MATHEUS:25762649806**

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:15:20 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800**

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:09:08 -03'00'

\_\_\_\_\_  
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832**

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:55:22 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLICAÇÃO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)		Até o Bimestre (c)		
				% (b/a)		% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>902.913.760,00</b>	<b>902.913.760,00</b>	<b>154.591.782,43</b>	<b>17,12</b>	<b>471.367.236,32</b>	<b>52,21</b>	<b>431.546.523,68</b>
RECEITAS CORRENTES	824.151.760,00	824.151.760,00	135.571.472,89	16,45	446.802.569,26	54,21	377.349.190,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	422.847.000,00	422.847.000,00	63.008.893,65	14,90	243.921.718,36	57,69	178.925.281,62
Impostos	385.004.000,00	385.004.000,00	57.933.293,70	15,05	219.610.043,11	57,04	165.393.956,89
Taxas	37.843.000,00	37.843.000,00	5.075.599,95	13,41	24.311.675,27	64,24	13.531.324,73
CONTRIBUIÇÕES	44.472.000,00	44.472.000,00	7.192.667,11	16,17	20.986.336,64	47,19	23.485.663,36
Contribuições Sociais	29.972.000,00	29.972.000,00	4.560.722,56	15,22	12.676.482,83	42,28	17.295.517,17
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.500.000,00	14.500.000,00	2.631.944,55	18,15	8.309.853,81	57,31	6.190.146,19
RECEITA PATRIMONIAL	63.536.000,00	63.536.000,00	18.072.306,94	28,44	32.099.935,51	50,52	31.436.064,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	47.540,38	84,89	164.860,05	294,39	(108.860,05)
Valores Mobiliários	63.480.000,00	63.480.000,00	18.024.766,56	28,39	31.935.075,46	50,31	31.544.924,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.157,60	0,00	2.315,20	0,00	(2.315,20)
Outros Serviços	0,00	0,00	1.157,60	0,00	2.315,20	0,00	(2.315,20)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.550.060,00	282.550.060,00	43.748.968,46	15,48	141.822.309,83	50,19	140.727.750,17
Transferências da União e de suas Entidades	164.355.200,00	164.355.200,00	20.190.981,43	12,28	70.219.203,72	42,72	94.135.996,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.429.860,00	54.429.860,00	12.336.211,68	22,66	34.542.938,72	63,46	19.886.921,28
Transferências de Instituições Privadas	1.525.000,00	1.525.000,00	597.152,36	39,16	1.109.132,98	72,73	415.867,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.240.000,00	62.240.000,00	10.624.622,99	17,07	35.951.034,40	57,76	26.288.965,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.746.700,00	10.746.700,00	3.547.479,13	33,01	7.969.953,70	74,16	2.776.746,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.007.700,00	9.007.700,00	980.630,55	10,89	4.316.302,47	47,92	4.691.397,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	738.000,00	738.000,00	1.646.180,50	223,06	2.444.543,37	331,24	(1.706.543,37)
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	920.668,08	91,97	1.209.107,86	120,79	(208.107,86)
RECEITAS DE CAPITAL	78.762.000,00	78.762.000,00	19.020.309,54	24,15	24.564.667,06	31,19	54.197.332,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.800.000,00	67.800.000,00	14.085.887,37	20,78	19.241.083,94	28,38	48.558.916,06
Operações de Crédito - Mercado Interno	67.800.000,00	67.800.000,00	14.085.887,37	20,78	19.241.083,94	28,38	48.558.916,06
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.462.000,00	10.462.000,00	4.934.422,17	47,17	5.323.583,12	50,88	5.138.416,88
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.462.000,00	10.462.000,00	4.734.422,17	45,25	5.123.583,12	48,97	5.338.416,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>57.300.300,00</b>	<b>57.300.300,00</b>	<b>9.165.773,29</b>	<b>16,00</b>	<b>25.750.117,05</b>	<b>44,94</b>	<b>31.550.182,91</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>163.757.555,72</b>	<b>17,05</b>	<b>497.117.353,41</b>	<b>51,77</b>	<b>463.096.706,59</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>163.757.555,72</b>	<b>17,05</b>	<b>497.117.353,41</b>	<b>51,77</b>	<b>463.096.706,59</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>163.757.555,72</b>	<b>17,05</b>	<b>497.117.353,41</b>	<b>51,77</b>	<b>463.096.706,59</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	53.372.356,00	0,00	0,00	53.372.356,00	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	53.372.356,00	0,00	0,00	53.372.356,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLICAÇÃO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>841.119.229,20</b>	<b>882.022.426,68</b>	<b>138.690.942,75</b>	<b>704.015.199,45</b>	<b>278.007.226,23</b>	<b>156.820.915,48</b>	<b>385.233.722,87</b>	<b>596.768.702,81</b>	<b>363.651.512,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>719.930.651,21</b>	<b>740.994.827,88</b>	<b>84.786.814,39</b>	<b>517.678.370,41</b>	<b>223.316.457,45</b>	<b>128.466.408,26</b>	<b>342.801.425,77</b>	<b>396.193.402,09</b>	<b>330.989.066,29</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.932.798,05	336.506.913,71	48.472.561,51	182.036.004,05	154.470.909,66	58.716.491,96	154.971.239,74	181.535.673,97	154.185.998,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.337.000,00	13.337.000,00	535.897,51	12.672.897,51	464.102,45	5.221.062,25	12.764.548,03	572.451,99	12.764.548,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.660.853,15	391.150.914,15	35.780.455,31	322.769.468,82	68.281.445,30	65.528.854,05	175.065.638,00	216.085.276,10	164.058.519,50	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>116.375.249,64</b>	<b>238.187.723,28</b>	<b>53.892.028,36</b>	<b>186.336.829,04</b>	<b>51.850.894,22</b>	<b>27.054.507,22</b>	<b>42.432.287,10</b>	<b>195.755.426,16</b>	<b>32.662.545,74</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	101.563.249,64	223.375.723,28	53.892.028,36	171.524.829,04	51.850.894,22	24.453.257,31	35.379.299,05	187.990.424,17	25.009.547,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.812.000,00	14.812.000,00	0,00	14.812.000,00	0,00	2.601.249,85	7.052.998,01	7.759.001,95	7.052.998,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.213.328,33	2.839.874,56	0,00	0,00	2.839.874,56	0,00	0,00	2.839.874,56	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>56.815.376,80</b>	<b>56.793.376,80</b>	<b>5.487.428,42</b>	<b>33.347.261,58</b>	<b>23.446.115,22</b>	<b>5.732.459,34</b>	<b>31.594.992,66</b>	<b>25.228.384,14</b>	<b>23.180.142,61</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>897.934.606,00</b>	<b>1.038.815.802,48</b>	<b>144.168.371,17</b>	<b>737.362.461,03</b>	<b>301.453.341,45</b>	<b>162.253.374,82</b>	<b>416.798.715,53</b>	<b>622.017.086,95</b>	<b>386.831.754,61</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>897.934.606,00</b>	<b>1.038.815.802,48</b>	<b>144.168.371,17</b>	<b>737.362.461,03</b>	<b>301.453.341,45</b>	<b>162.253.374,82</b>	<b>416.798.715,53</b>	<b>622.017.086,95</b>	<b>386.831.754,61</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.318.637,88</b>	<b>110.285.698,80</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>897.934.606,00</b>	<b>1.038.815.802,48</b>	<b>144.168.371,17</b>	<b>737.362.461,03</b>	<b>0,00</b>	<b>162.253.374,82</b>	<b>497.117.353,41</b>	<b>0,00</b>	<b>497.117.353,41</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>62.279.454,00</b>	<b>62.279.454,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.279.454,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.279.454,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.300.300,00	57.300.300,00	9.165.773,29	16,00	25.750.117,09	44,94	31.550.182,91
RECEITAS CORRENTES	57.300.300,00	57.300.300,00	9.165.773,29	16,00	25.750.117,09	44,94	31.550.182,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.730.300,00	40.730.300,00	6.423.527,67	15,77	17.522.560,67	43,02	23.207.739,33
Contribuições Sociais	40.730.300,00	40.730.300,00	6.423.527,67	15,77	17.522.560,67	43,02	23.207.739,33
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,62	16,55	8.227.556,42	49,65	8.342.443,58
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,62	16,55	8.227.556,42	49,65	8.342.443,58
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	66.815.376,80	66.793.376,80	5.487.428,42	33.347.261,68	23.446.115,22	5.732.459,34	31.664.892,64	25.228.394,14	23.180.142,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	66.814.376,80	66.792.376,80	5.487.428,42	33.347.261,68	23.446.115,22	5.732.459,34	31.664.892,64	25.227.394,14	23.180.142,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.321.066,95	41.299.066,95	5.487.428,42	18.222.004,51	23.077.062,45	5.601.644,32	17.970.765,98	23.328.301,03	14.953.405,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.492.309,85	15.492.309,85	0,00	15.125.257,07	367.052,74	130.815,02	13.694.226,70	1.898.083,11	8.226.736,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 30/07/2024 08:30:42

CAIO ARIAS

MATHEUS:257626  
49806

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:21:09  
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 11:57:47  
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA  
RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:399154568  
32

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:48:29  
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>841.119.229,20</b>	<b>982.022.425,68</b>	<b>138.680.942,75</b>	<b>704.015.199,45</b>	<b>95,48</b>	<b>278.007.226,23</b>	<b>156.520.915,48</b>	<b>385.233.722,87</b>	<b>92,43</b>	<b>596.788.702,81</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>31.130.000,00</b>	<b>32.930.000,00</b>	<b>10.795.653,91</b>	<b>17.601.777,10</b>	<b>2,39</b>	<b>15.328.222,90</b>	<b>5.888.262,10</b>	<b>10.342.695,65</b>	<b>2,48</b>	<b>22.587.304,35</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	31.130.000,00	32.930.000,00	10.795.653,91	17.601.777,10	2,39	15.328.222,90	5.888.262,10	10.342.695,65	2,48	22.587.304,35	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>6.598.000,00</b>	<b>7.069.543,54</b>	<b>1.099.260,23</b>	<b>4.803.544,56</b>	<b>0,65</b>	<b>2.265.998,98</b>	<b>1.439.811,15</b>	<b>3.481.305,91</b>	<b>0,84</b>	<b>3.588.237,63</b>	<b>0,00</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	6.598.000,00	7.069.543,54	1.099.260,23	4.803.544,56	0,65	2.265.998,98	1.439.811,15	3.481.305,91	0,84	3.588.237,63	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>81.672.737,00</b>	<b>86.286.742,15</b>	<b>11.459.797,11</b>	<b>62.725.036,74</b>	<b>8,51</b>	<b>23.561.705,41</b>	<b>14.911.223,88</b>	<b>36.547.139,99</b>	<b>8,77</b>	<b>49.739.602,16</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	51.774.444,00	54.946.102,93	9.166.565,31	38.147.017,04	5,17	16.799.085,89	8.565.342,32	22.575.193,78	5,42	32.370.909,15	0,00
Administração Financeira	14.111.300,00	15.361.061,62	2.225.368,61	10.212.036,74	1,38	5.149.024,88	3.022.222,95	7.483.762,61	1,80	7.877.299,01	0,00
Tecnologia da Informação	4.112.000,00	4.257.000,00	(137.095,77)	3.244.833,38	0,44	1.012.166,62	483.295,58	1.117.687,12	0,27	3.139.312,88	0,00
Formação de Recursos Humanos	326.156,00	357.740,60	5.243,96	9.941,65	0,00	347.798,95	0,00	4.697,69	0,00	353.042,91	0,00
Comunicação Social	6.286.837,00	6.401.837,00	0,00	6.339.294,60	0,86	62.542,40	1.875.590,23	3.678.468,84	0,88	2.723.368,16	0,00
Demais Subfunções	5.062.000,00	4.963.000,00	199.715,00	4.771.913,33	0,65	191.086,67	964.772,80	1.687.329,95	0,40	3.275.670,05	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>41.290.595,21</b>	<b>43.445.956,01</b>	<b>6.049.999,63</b>	<b>21.635.772,90</b>	<b>2,93</b>	<b>21.810.183,11</b>	<b>6.743.143,22</b>	<b>20.053.055,70</b>	<b>4,81</b>	<b>23.392.900,31</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	41.182.595,21	43.282.516,01	6.049.999,63	21.560.332,90	2,92	21.722.183,11	6.729.380,25	20.019.292,73	4,80	23.263.223,28	0,00
Defesa Civil	108.000,00	163.440,00	0,00	75.440,00	0,01	88.000,00	13.762,97	33.762,97	0,01	129.677,03	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>20.619.144,00</b>	<b>22.830.433,24</b>	<b>2.078.582,76</b>	<b>12.524.904,39</b>	<b>1,70</b>	<b>10.305.528,85</b>	<b>3.210.040,60</b>	<b>9.516.539,78</b>	<b>2,28</b>	<b>13.313.893,46</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	380.000,00	380.000,00	0,00	327.180,00	0,04	52.820,00	72.600,00	138.580,00	0,03	241.420,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.813.920,00	4.003.054,06	64.208,79	2.094.318,07	0,28	1.908.735,99	499.442,63	1.798.572,44	0,43	2.204.481,62	0,00





## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLIÇÃO
------------

RREQ - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Assistência Comunitária	16,368,064,00	18,390,219,18	2,014,373,97	10,103,393,90	1,37	8,286,825,28	2,637,997,97	7,579,374,92	1,82	10,810,844,26	0,00
Demais Subfunções	57,160,00	57,160,00	0,00	12,42	0,00	57,147,58	0,00	12,42	0,00	57,147,58	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>59.602.000,00</b>	<b>59.549.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>51.612.323,29</b>	<b>7,00</b>	<b>7.936.676,71</b>	<b>10.041.221,92</b>	<b>25.993.694,04</b>	<b>6,24</b>	<b>33.553.305,96</b>	<b>0,00</b>
Previdência do Regime Estatutário	59,600,000,00	59,547,000,00	10,000,00	51,612,323,29	7,00	7,934,676,71	10,041,221,92	25,993,694,04	6,24	33,553,305,96	0,00
Previdência Complementar	2,000,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>143.820.084,00</b>	<b>151.204.316,73</b>	<b>14.190.772,47</b>	<b>105.205.937,97</b>	<b>14,27</b>	<b>45.998.378,76</b>	<b>24.073.803,12</b>	<b>71.174.237,62</b>	<b>17,08</b>	<b>80.030.079,11</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	22,543,242,00	24,050,878,72	3,767,094,59	12,106,663,71	1,64	11,944,215,01	4,134,534,75	10,882,625,99	2,61	13,168,252,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84,142,400,00	88,502,176,23	5,133,370,05	74,481,341,32	10,10	14,020,834,91	14,162,593,42	44,593,803,20	10,70	43,908,373,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3,384,500,00	3,391,390,58	551,209,30	1,476,575,88	0,20	1,914,814,70	405,100,90	1,067,438,73	0,26	2,323,951,85	0,00
Vigilância Sanitária	4,950,742,00	4,987,078,01	529,923,48	1,813,950,40	0,25	3,173,127,61	559,790,68	1,550,413,05	0,37	3,436,664,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	4,718,400,00	5,930,196,69	705,097,32	3,669,915,01	0,50	2,260,281,68	1,124,811,58	2,486,828,48	0,60	3,443,368,21	0,00
Alimentação e Nutrição	11,000,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	11,000,00	0,00
Administração Geral	24,069,800,00	24,331,596,50	3,504,077,73	11,657,491,65	1,58	12,674,104,85	3,686,971,79	10,593,128,17	2,54	13,738,468,33	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>181.720.200,00</b>	<b>190.906.552,10</b>	<b>20.205.025,90</b>	<b>120.563.280,57</b>	<b>16,35</b>	<b>70.343.271,53</b>	<b>35.762.913,00</b>	<b>87.610.790,88</b>	<b>21,02</b>	<b>103.295.761,22</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	85,103,000,00	91,267,500,91	10,327,598,98	53,919,240,41	7,31	37,348,260,50	16,000,936,31	39,406,099,28	9,45	51,861,401,63	0,00
Ensino Superior	2,377,000,00	2,397,000,00	24,000,00	2,059,877,86	0,28	337,122,14	398,148,86	1,006,148,38	0,24	1,390,851,62	0,00
Educação Infantil	68,131,200,00	69,431,322,32	9,926,501,50	39,908,491,40	5,41	29,522,830,92	12,820,804,83	31,935,692,19	7,66	37,495,630,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4,000,00	4,000,00	0,00	0,00	0,00	4,000,00	0,00	0,00	0,00	4,000,00	0,00

2 de 7



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Educação Especial	8.772.000,00	9.522.918,16	(593.244,48)	8.894.759,92	1,21	628.158,24	2.319.953,06	7.482.235,66	1,80	2.040.682,50	0,00
Administração Geral	3.098.000,00	3.440.095,71	520.169,90	1.259.963,37	0,17	2.180.132,34	514.834,79	1.184.419,07	0,28	2.255.676,64	0,00
Demais Subfunções	14.235.000,00	14.843.715,00	0,00	14.520.947,61	1,97	322.767,39	3.708.235,15	6.596.196,30	1,58	8.247.518,70	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>3.342.500,00</b>	<b>4.039.362,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.743.966,38</b>	<b>0,37</b>	<b>1.295.396,45</b>	<b>522.193,52</b>	<b>2.484.476,55</b>	<b>0,60</b>	<b>1.554.886,28</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	12.000,00	0,00	393,07	0,00	11.606,93	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.330.500,00	4.027.362,83	0,00	2.743.573,31	0,37	1.283.789,52	522.193,52	2.484.476,55	0,60	1.542.886,28	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>178.905.807,64</b>	<b>291.119.101,97</b>	<b>66.105.023,69</b>	<b>233.214.442,30</b>	<b>31,63</b>	<b>57.904.659,67</b>	<b>36.039.228,99</b>	<b>69.536.067,38</b>	<b>16,68</b>	<b>221.583.034,59</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	113.650.007,64	224.123.406,07	48.158.694,25	171.175.127,18	23,21	52.948.278,89	24.124.842,36	38.711.832,59	9,29	185.411.573,48	0,00
Serviços Urbanos	65.255.800,00	66.995.695,90	17.946.329,44	62.039.315,12	8,41	4.956.380,78	10.914.386,63	30.824.234,79	7,40	36.171.461,11	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>259.160,00</b>	<b>259.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.360,00</b>	<b>0,03</b>	<b>49.800,00</b>	<b>55,00</b>	<b>55,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.105,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Urbana	259.160,00	259.160,00	0,00	209.360,00	0,03	49.800,00	55,00	55,00	0,00	259.105,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>15.742.600,00</b>	<b>16.369.912,24</b>	<b>2.561.737,00</b>	<b>7.364.299,73</b>	<b>1,00</b>	<b>9.005.612,51</b>	<b>2.753.743,03</b>	<b>6.671.948,81</b>	<b>1,60</b>	<b>9.697.963,43</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	15.518.200,00	16.036.200,00	2.467.721,76	7.231.869,36	0,98	8.804.330,64	2.715.325,66	6.629.366,44	1,59	9.406.833,56	0,00
Controle Ambiental	100.000,00	209.312,24	93.715,24	127.465,37	0,02	81.846,87	38.062,37	38.062,37	0,01	171.249,87	0,00
Administração Geral	124.400,00	124.400,00	300,00	4.965,00	0,00	119.435,00	355,00	4.520,00	0,00	119.880,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>12.085.250,00</b>	<b>12.135.250,00</b>	<b>3.010.498,77</b>	<b>9.411.782,66</b>	<b>1,28</b>	<b>2.723.467,34</b>	<b>3.256.399,74</b>	<b>7.789.097,42</b>	<b>1,87</b>	<b>4.346.152,58</b>	<b>0,00</b>
Turismo	12.085.250,00	12.135.250,00	3.010.498,77	9.411.782,66	1,28	2.723.467,34	3.256.399,74	7.789.097,42	1,87	4.346.152,58	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>1,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840.287,27</b>	<b>4.538.590,31</b>	<b>1,09</b>	<b>5.661.409,69</b>	<b>0,00</b>



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Demais Subfunções	10.200.000,00	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00	1,38	0,00	1.840.287,27	4.538.580,31	1,09	5.661.409,69	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.533.400,00</b>	<b>11.052.797,31</b>	<b>449.761,54</b>	<b>8.141.770,47</b>	<b>1,10</b>	<b>2.911.026,84</b>	<b>1.609.772,82</b>	<b>4.912.588,39</b>	<b>1,18</b>	<b>6.140.208,92</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	10.533.400,00	11.052.797,31	449.761,54	8.141.770,47	1,10	2.911.026,84	1.609.772,82	4.912.588,39	1,18	6.140.208,92	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>38.784.423,00</b>	<b>39.784.423,00</b>	<b>664.829,74</b>	<b>36.057.000,39</b>	<b>4,89</b>	<b>3.727.422,61</b>	<b>9.428.816,12</b>	<b>24.581.439,44</b>	<b>5,90</b>	<b>15.202.983,56</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	27.149.000,00	28.149.000,00	535.897,51	27.684.897,51	3,75	464.102,49	7.822.312,10	19.817.546,04	4,75	8.331.453,96	0,00
Transferências	7.940.423,00	7.940.423,00	0,00	7.940.423,00	1,08	0,00	1.477.571,79	4.332.213,52	1,04	3.608.209,48	0,00
Outros Encargos Especiais	3.695.000,00	3.695.000,00	128.932,23	431.679,88	0,06	3.263.320,12	128.932,23	431.679,88	0,10	3.263.320,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.813.328,35	2.839.874,56	0,00	0,00	0,00	2.839.874,56	0,00	0,00	0,00	2.839.874,56	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>56.815.376,80</b>	<b>56.793.376,80</b>	<b>5.487.428,42</b>	<b>33.347.261,58</b>	<b>4,52</b>	<b>23.446.115,22</b>	<b>5.732.459,34</b>	<b>31.564.992,66</b>	<b>7,57</b>	<b>25.228.384,14</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (II + I)</b>	<b>897.934.606,00</b>	<b>1.038.815.802,48</b>	<b>144.168.371,17</b>	<b>737.362.461,03</b>	<b>100,00</b>	<b>301.453.341,45</b>	<b>162.253.374,82</b>	<b>416.798.715,53</b>	<b>100,00</b>	<b>622.017.086,95</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>56.815.376,80</b>	<b>56.793.376,80</b>	<b>5.487.428,42</b>	<b>33.347.261,58</b>	<b>4,52</b>	<b>23.446.115,22</b>	<b>5.732.459,34</b>	<b>31.564.992,66</b>	<b>7,57</b>	<b>25.228.384,14</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>157.442,06</b>	<b>872.442,22</b>	<b>0,12</b>	<b>1.427.557,78</b>	<b>336.231,02</b>	<b>727.813,51</b>	<b>0,17</b>	<b>1.572.186,49</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	157.442,06	872.442,22	0,12	1.427.557,78	336.231,02	727.813,51	0,17	1.572.186,49	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>745.000,00</b>	<b>745.000,00</b>	<b>116.117,30</b>	<b>366.341,25</b>	<b>0,05</b>	<b>378.658,75</b>	<b>116.117,30</b>	<b>366.341,25</b>	<b>0,09</b>	<b>378.658,75</b>	<b>0,00</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	745.000,00	745.000,00	116.117,30	366.341,25	0,05	378.658,75	116.117,30	366.341,25	0,09	378.658,75	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.409.309,81</b>	<b>18.389.309,81</b>	<b>408.389,23</b>	<b>16.558.519,24</b>	<b>2,25</b>	<b>1.830.790,57</b>	<b>474.631,19</b>	<b>14.920.879,03</b>	<b>3,58</b>	<b>3.468.430,78</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	17.096.309,81	17.076.309,81	235.448,72	15.904.740,03	2,16	1.171.569,78	301.690,68	14.267.099,82	3,42	2.809.209,99	0,00
Administração Financeira	1.313.000,00	1.313.000,00	172.940,51	653.779,21	0,09	659.220,79	172.940,51	653.779,21	0,16	659.220,79	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.404.066,99</b>	<b>4.404.066,99</b>	<b>604.313,57</b>	<b>1.741.994,50</b>	<b>0,24</b>	<b>2.662.072,49</b>	<b>604.313,57</b>	<b>1.741.994,50</b>	<b>0,42</b>	<b>2.662.072,49</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	4.404.066,99	4.404.066,99	604.313,57	1.741.994,50	0,24	2.662.072,49	604.313,57	1.741.994,50	0,42	2.662.072,49	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.251.000,00</b>	<b>1.251.000,00</b>	<b>163.467,10</b>	<b>581.614,37</b>	<b>0,08</b>	<b>669.385,63</b>	<b>163.467,10</b>	<b>581.614,37</b>	<b>0,14</b>	<b>669.385,63</b>	<b>0,00</b>
Assistência Comunitária	1.251.000,00	1.251.000,00	163.467,10	581.614,37	0,08	669.385,63	163.467,10	581.614,37	0,14	669.385,63	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>7.643.000,00</b>	<b>7.643.000,00</b>	<b>1.072.979,50</b>	<b>3.458.659,32</b>	<b>0,47</b>	<b>4.184.340,68</b>	<b>1.072.979,50</b>	<b>3.458.659,32</b>	<b>0,83</b>	<b>4.184.340,68</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	2.045.000,00	2.045.000,00	287.725,97	939.970,81	0,13	1.105.029,19	287.725,97	939.970,81	0,23	1.105.029,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.184.000,00	2.184.000,00	304.351,52	972.190,49	0,13	1.211.809,51	304.351,52	972.190,49	0,23	1.211.809,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.000,00	187.000,00	29.836,78	92.003,10	0,01	94.996,90	29.836,78	92.003,10	0,02	94.996,90	0,00
Vigilância Sanitária	642.000,00	642.000,00	75.316,05	241.059,99	0,03	400.940,01	75.316,05	241.059,99	0,06	400.940,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	277.000,00	277.000,00	33.442,89	106.930,29	0,01	170.069,71	33.442,89	106.930,29	0,03	170.069,71	0,00



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e=a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
Administração Geral	2.308.000,00	2.308.000,00	342.306,29	1.106.504,64	0,15	1.201.495,36	342.306,29	1.106.504,64	0,27	1.201.495,36	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>18.020.000,00</b>	<b>18.020.000,00</b>	<b>2.462.407,81</b>	<b>7.925.400,37</b>	<b>1,07</b>	<b>10.094.599,63</b>	<b>2.462.407,81</b>	<b>7.925.400,37</b>	<b>1,90</b>	<b>10.094.599,63</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	10.548.000,00	10.548.000,00	1.454.694,28	4.686.685,73	0,64	5.861.314,27	1.454.694,28	4.686.685,73	1,12	5.861.314,27	0,00
Educação Infantil	7.312.000,00	7.312.000,00	984.876,38	3.164.126,52	0,43	4.147.873,48	984.876,38	3.164.126,52	0,76	4.147.873,48	0,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	22.837,15	74.588,12	0,01	85.411,88	22.837,15	74.588,12	0,02	85.411,88	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>2.119.000,00</b>	<b>2.117.000,00</b>	<b>234.681,61</b>	<b>871.354,50</b>	<b>0,12</b>	<b>1.245.645,50</b>	<b>234.681,61</b>	<b>871.354,50</b>	<b>0,21</b>	<b>1.245.645,50</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	1.483.000,00	1.481.000,00	168.702,74	631.595,58	0,09	849.404,42	168.702,74	631.595,58	0,15	849.404,42	0,00
Serviços Urbanos	636.000,00	636.000,00	65.978,87	239.758,92	0,03	396.241,08	65.978,87	239.758,92	0,06	396.241,08	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.249.000,00</b>	<b>1.249.000,00</b>	<b>196.473,45</b>	<b>664.669,18</b>	<b>0,09</b>	<b>584.330,82</b>	<b>196.473,45</b>	<b>664.669,18</b>	<b>0,16</b>	<b>584.330,82</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.249.000,00	1.249.000,00	196.473,45	664.669,18	0,09	584.330,82	196.473,45	664.669,18	0,16	584.330,82	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>239.000,00</b>	<b>239.000,00</b>	<b>36.830,50</b>	<b>113.827,32</b>	<b>0,02</b>	<b>125.172,68</b>	<b>36.830,50</b>	<b>113.827,32</b>	<b>0,03</b>	<b>125.172,68</b>	<b>0,00</b>
Turismo	239.000,00	239.000,00	36.830,50	113.827,32	0,02	125.172,68	36.830,50	113.827,32	0,03	125.172,68	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>434.000,00</b>	<b>434.000,00</b>	<b>34.326,29</b>	<b>192.439,31</b>	<b>0,03</b>	<b>241.560,69</b>	<b>34.326,29</b>	<b>192.439,31</b>	<b>0,05</b>	<b>241.560,69</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	434.000,00	434.000,00	34.326,29	192.439,31	0,03	241.560,69	34.326,29	192.439,31	0,05	241.560,69	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

30/07/2024 09:52:25

6 de 7



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

CAIO ARIAS  
MATHEUS:257626498  
06Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:20:48 -03'00'ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIOMIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 11:58:36  
-03'00'MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDAANDRESSA  
RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:3991545683  
2Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:49:09  
-03'00'ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA CRC 308580/O



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLIÇÃO

R\$ Centavos

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JUL/23 to JUN/24), TOTAL (ÚLT. 12 M.), PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (Impostos, IPTU, ISS, IRPF, Contribuições), RECEITAS PATRIMONIAIS (Agropecuária, Industrial, Serviços), TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FCMS, FPA, FRR, FUNDEB), DEDUÇÕES (Previdência, FIDEJUS), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 30/07/2024 10:15:32

1 de 2



ANEXO III da LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLIÇÃO

R\$ Centavos

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626
49806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2024.08.02 12:20:19 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2024.08.02 11:59:26 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2024.08.02 11:49:31 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



**UG CONSOLIDADORA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**  
**JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLIÇÃO**

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>124.274.000,00</b>	<b>57.002.685,76</b>	
Receita de Contribuições dos Segurados	29.932.000,00	12.655.355,73	
Ativo	24.082.000,00	9.937.555,40	
Inativo	5.200.000,00	2.420.666,27	
Pensionista	650.000,00	297.134,06	
Receita de Contribuições Patronais	36.762.000,00	15.319.912,22	
Ativo	36.762.000,00	15.319.912,22	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	40.000.000,00	19.567.068,31	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	40.000.000,00	19.567.068,31	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.580.000,00	9.460.349,50	
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	1.208.951,12	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	8.227.566,42	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	23.841,96	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>107.704.000,00</b>	<b>48.775.129,34</b>	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2024	2024	2024	2024
<b>Benefícios</b>	<b>56.500.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>25.591.055,57</b>	<b>25.591.055,57</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	50.000.000,00	45.000.000,00	22.533.733,26	22.533.733,26	0,00
Pensões por Morte	6.500.000,00	6.000.000,00	3.057.322,31	3.057.322,31	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>3.047.000,00</b>	<b>612.323,29</b>	<b>402.638,47</b>	<b>402.638,47</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.047.000,00	612.323,29	402.638,47	402.638,47	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>59.547.000,00</b>	<b>51.612.323,29</b>	<b>25.993.694,04</b>	<b>25.993.694,04</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>48.157.000,00</b>	<b>(2.837.193,95)</b>	<b>22.781.435,30</b>	<b>22.781.435,30</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	62.279.454,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.227.566,42
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		87.469,27
Investimentos e Aplicações		866.750.076,36
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

2 de 3





UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Receitas Correntes	3.968.300,00	2.202.648,45
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>3.968.300,00</b>	<b>2.202.648,45</b>

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>4.983.423,00</b>	<b>4.712.425,08</b>	<b>2.000.123,19</b>	<b>1.997.406,74</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.804.000,00	2.794.000,00	1.023.893,59	1.023.893,59	0,00
Demais Despesas Correntes	2.179.423,00	1.918.425,08	976.229,60	973.513,15	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.133.423,00</b>	<b>4.712.425,08</b>	<b>2.000.123,19</b>	<b>1.997.406,74</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(1.165.123,00)</b>	<b>(2.509.776,63)</b>	<b>202.525,26</b>	<b>205.241,71</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM				
	2024				
Caixa e Equivalentes de Caixa	299.500,02				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>T O T A L D A S R E C E I T A S ( B E N E F I C I O S M A N T I D O S P E L O T E S O U R O ) ( X V I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVI - XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

GERE047 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 30/07/2024 10:20:11

**CAIO ARIAS**  
MATHEUS:25762649806  
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:19:53 -03'00'

**ENG. CAIO MATHEUS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800**  
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:00:31 -03'00'

**MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ**  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832**  
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:50:09 -03'00'

**ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA**  
CONTADORA  
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	Grupo	
		PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024
			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>753.209.760,00</b>	<b>413.345.036,94</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>422.847.000,00</b>	<b>243.921.718,38</b>	
IPTU	211.624.000,00	134.138.968,17	
ISS	56.328.000,00	24.886.564,64	
ITBI	75.552.000,00	36.264.080,64	
IRRF	41.500.000,00	24.320.429,66	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.843.000,00	24.311.675,27	
<b>Contribuições</b>	<b>14.540.000,00</b>	<b>8.330.980,91</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.536.000,00</b>	<b>12.532.867,20</b>	
Aplicações Financeiras (II)	23.480.000,00	12.368.007,15	
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	164.860,05	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>282.550.060,00</b>	<b>141.822.309,83</b>	
Cota-Parte do FPM	50.800.000,00	27.012.275,39	
Cota-Parte do ICMS	35.200.000,00	18.147.145,08	
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	9.726.167,96	
Cota-Parte do ITR	11.200,00	513,73	
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	125.974,58	
Transferências do FUNDEB	62.240.000,00	35.951.034,40	
Outras Transferências Correntes	120.498.860,00	50.859.198,69	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>9.736.700,00</b>	<b>6.737.160,62</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	9.736.700,00	6.737.160,62	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>729.729.760,00</b>	<b>400.977.029,79</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>88.242.300,00</b>	<b>39.638.265,90</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>19.567.068,31</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>78.762.000,00</b>	<b>24.564.667,06</b>	
Operações de Crédito (VIII)	67.800.000,00	19.241.083,94	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	500.000,00	0,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>10.462.000,00</b>	<b>5.323.583,12</b>	
Convênios	10.462.000,00	5.123.583,12	
Outras Transferências de Capital	0,00	200.000,00	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>10.962.000,00</b>	<b>5.323.583,12</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>828.934.060,00</b>	<b>445.938.878,81</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>740.691.760,00</b>	<b>406.300.612,91</b>	



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>797.787.204,66</b>	<b>494.700.883,62</b>	<b>346.372.601,20</b>	<b>326.178.108,09</b>	<b>8.052.557,27</b>	<b>37.864.096,97</b>	<b>37.160.638,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	377.805.980,70	146.464.008,56	146.327.056,54	142.504.455,32	3.138.270,40	85.441,66	85.441,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	13.338.000,00	12.872.897,51	12.764.548,03	12.764.548,03	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>406.643.223,96</b>	<b>335.363.977,55</b>	<b>187.280.996,63</b>	<b>170.909.104,74</b>	<b>4.914.286,87</b>	<b>37.778.655,31</b>	<b>37.075.196,38</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	406.643.223,96	335.363.977,55	187.280.996,63	170.909.104,74	4.914.286,87	37.778.655,31	37.075.196,38
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>784.449.204,66</b>	<b>481.827.986,11</b>	<b>333.608.053,17</b>	<b>313.413.560,06</b>	<b>8.052.557,27</b>	<b>37.864.096,97</b>	<b>37.160.638,04</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>56.324.748,37</b>	<b>27.993.817,23</b>	<b>27.991.100,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>238.188.723,26</b>	<b>186.336.829,04</b>	<b>42.432.297,10</b>	<b>32.662.545,74</b>	<b>24.901.981,56</b>	<b>44.415.696,14</b>	<b>40.314.168,06</b>
Investimentos	223.375.723,26	171.524.829,04	35.379.299,09	25.609.547,73	24.901.981,56	44.415.696,14	40.314.168,06
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XXVII)</b>	<b>14.813.000,00</b>	<b>14.812.000,00</b>	<b>7.052.998,01</b>	<b>7.052.998,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>223.375.723,26</b>	<b>171.524.829,04</b>	<b>35.379.299,09</b>	<b>25.609.547,73</b>	<b>24.901.981,56</b>	<b>44.415.696,14</b>	<b>40.314.168,06</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>2.839.874,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.010.664.802,48</b>	<b>709.677.563,52</b>	<b>396.981.169,49</b>	<b>367.014.208,57</b>	<b>32.954.538,83</b>	<b>82.279.793,11</b>	<b>77.474.806,10</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>1.010.664.802,48</b>	<b>653.352.815,15</b>	<b>368.987.352,26</b>	<b>339.023.107,79</b>	<b>32.954.538,83</b>	<b>82.279.793,11</b>	<b>77.474.806,10</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				<b>(31.504.674,69)</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				<b>(43.151.839,81)</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>(175.257.000,00)</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>ATÉ O BIMESTRE / 2024</b>		
						<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							<b>12.368.007,15</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							<b>12.764.548,03</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>(43.548.380,69)</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>					<b>SALDO</b>		
					Em 31/Dez/2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>					<b>183.706.586,57</b>		<b>188.364.107,72</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>					<b>228.775.519,31</b>		<b>225.853.058,97</b>
Disponibilidade de Caixa					<b>228.775.519,31</b>		<b>225.853.058,97</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta					268.812.116,22		237.412.552,20
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					33.243.090,75		4.931.888,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					6.793.506,16		6.627.604,42
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>					<b>(45.068.932,74)</b>		<b>(37.488.951,25)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>						<b>(7.579.981,49)</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>(76.981.281,97)</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE / 2024</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(28.311.201,94)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = ( XI )	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(35.891.183,43)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = ( L ) - (XXXVI - XXXVII)	(35.494.642,55)

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>53.372.356,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	53.372.356,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>62.279.454,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 31/07/2024 10:35:53

CAIO ARIAS

MATHEUS:257626

49806

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:17:16  
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:03:58  
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:51:20  
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	697,63	30.437.862,49	30.311.543,06	116.583,73	10.433,33	12.077.624,71	115.844.418,40	82.279.793,11	77.474.806,10	19.685.098,14	30.762.138,87	30.772.572,20
PODER EXECUTIVO	0,00	30.355.520,91	30.232.762,25	116.583,73	6.174,93	11.557.686,57	104.832.834,13	72.784.497,88	68.008.299,54	19.685.098,14	28.697.123,02	28.703.297,95
PODER LEGISLATIVO	697,63	82.341,58	78.780,81	0,00	4.258,40	519.938,14	11.011.584,27	9.495.295,23	9.466.506,56	0,00	2.065.015,85	2.069.274,25
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.688.062,16	2.642.995,77	45.066,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	697,63	33.125.924,65	32.954.538,83	161.650,12	10.433,33	12.077.624,71	115.844.418,40	82.279.793,11	77.474.806,10	19.685.098,14	30.762.138,87	30.772.572,20

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 25/07/2024 e hora da emissão 10:29:33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.688.062,16	2.642.995,77	45.066,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.688.062,16	2.642.995,77	45.066,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 30/07/2024 e hora da emissão 11:14:39

CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649  
806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:19:28 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:01:16 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA  
RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:3991545683  
2

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:50:48 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	385,004,000,00	219,610,043,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	211,624,000,00	134,138,968,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75,552,000,00	36,264,080,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56,328,000,00	24,886,564,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41,500,000,00	24,320,429,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123,464,000,00	69,315,036,81
2.1- Cota-Parte FPM	62,200,000,00	33,765,344,00
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	57,000,000,00	33,765,344,00
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	5,200,000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	44,000,000,00	22,683,931,24
2.3- Cota-Parte IPH-Exportação	250,000,00	162,864,11
2.4- Cota-Parte ITR	14,000,00	642,12
2.5- Cota-Parte IPVA	17,000,000,00	12,702,255,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	508,468,000,00	288,925,079,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) <sup>1</sup>	23,652,800,00	14,302,960,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	103,464,200,00	58,368,262,62

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	62,720,000,00	36,208,607,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62,720,000,00	36,208,607,56
6.1.1- Principal	62,240,000,00	35,951,034,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	480,000,00	257,573,16
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	38,587,200,00	21,648,074,33



**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLICAÇÃO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	800.905,42				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	777.594,96				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	23.210,46				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	37.009.512,98				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	63.520.905,42	36.357.192,02	34.966.082,67	34.000.322,18	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.668.905,42	31.993.230,71	31.890.773,49	30.926.688,26	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	33.101.400,00	19.612.633,93	19.612.633,87	18.959.206,60	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.568.505,42	12.380.596,78	12.278.139,62	11.967.481,66	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.851.000,00	4.363.961,31	3.075.309,18	3.073.633,92	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.363.000,00	1.903.518,76	1.903.518,76	1.903.518,76	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.488.000,00	2.460.442,55	1.171.790,42	1.170.115,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N.º (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.357.192,02	34.966.082,67	34.000.322,18	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.357.192,02	34.966.082,67	34.000.322,18	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.993.230,71	31.890.773,49	30.926.688,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.346.025,29	31.890.773,49	31.890.773,49	88,08
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR RIE <sup>9</sup> )	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.620.860,76	1.242.524,89	1.242.524,89	0,00	3,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.820.879,43	800.905,42	800.905,42	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.820.879,43	800.905,42	800.905,42	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLIÇÃO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	120.696,057,90	66.611,517,32	48.245,713,25	46.413,292,76	0,00
20.1- Educação Infantil	39.998,922,32	19.516,532,53	12.750,119,14	12.090,625,73	0,00
20.2- Ensino Fundamental	71.170,217,42	38.200,212,87	28.013,346,45	26.845,767,37	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	9.522,918,16	8.894,759,92	7.482,235,66	7.476,887,66	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	12,00	12,00	12,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	184,216,963,32	102,968,697,34	83,211,783,92	80,413,602,94	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	85,986,240,48	49,927,445,14	41,748,507,43	40,430,238,75	0,00
21.1.1- Creche	55,334,718,16	26,309,166,38	24,155,562,54	23,278,556,21	0,00
21.1.2- Pré-escola	30,651,522,32	23,618,278,76	17,592,944,89	17,151,682,54	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	98,230,722,84	53,041,252,20	41,463,276,49	39,983,364,19	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					48.245,713,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					14.302,960,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					610,198,57
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					61.938,474,75
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			72,231,269,98	61,938,474,75	21,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.053,135,68	7.060,140,66	7.058,700,66	610,198,57	384,236,45
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.345,030,77	6.379,980,70	6.378,540,70	582,253,62	384,236,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	708,104,91	680,159,96	680,159,96	27,944,95	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		16.104,000.00	7.132,250.67			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		11.153,000.00	4.724,838.35			
31.1.1- Subvênção-Educação		8.600,000.00	3.338,798.86			
31.1.2- PDDE		1,000.00	866.20			
31.1.3- FNAME		1.817,000.00	752,352.11			
31.1.4- FNATE		35,000.00	1,803.95			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		700,000.00	631,017.23			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		4.951,000.00	2.407.412.32			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0.00	0.00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0.00	0.00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0.00	0.00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>			DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		24.708,588.78	25.519,971.60	12.324,395.33	11.328,874.36	0.00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		280,000.00	2,038,932.70	833,546.94	862,230.70	0.00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		3.588,778.07	5.564,673.94	2.628,508.52	2.628,508.52	0.00
32.3- ENSINO MÉDIO		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.4- ENSINO SUPERIOR		2.397,000.00	2,058,877.86	1,006,148.38	1,005,433.59	0.00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32.8- OUTRAS		18.443,810.71	15,855,487.10	7,855,191.49	7,031,701.55	0.00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		208,926,552.10	128,488,680.94	85,536,191.25	91,742,489.30	0.00
33.1- Despesas Correntes		203,205,463.75	123,629,236.82	84,517,851.88	90,895,466.17	0.00
33.1.1- Pessoal Ativo		120,325,619.02	55,852,024.51	55,749,441.60	54,118,449.00	0.00
33.1.2- Pessoal Inativo		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		4,696,250.00	4,048,631.34	2,538,404.71	2,538,404.71	0.00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		78,183,394.73	63,728,580.97	36,230,005.57	34,237,612.46	0.00
33.2- Despesas de Capital		5,721,088.35	4,859,444.12	1,018,339.37	847,023.13	0.00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		5,721,088.35	4,859,444.12	1,018,339.37	847,023.13	0.00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			1,628,793.88	13,569,788.51		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			36,208,607.56	3,338,798.86		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			34,680,482.14	5,907,666.40		
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3,156,919.30	11,000,620.97		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0.00	0.00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0.00	0.00		
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3,156,919.30	11,000,620.97		

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 30/07/2024 11:22:05  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício,  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

CAIO ARIAS  
MATHEUS:257626  
49806

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:18:52  
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:02:10  
-03'00'

ANDRESSA  
RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:3991545683  
2

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:51:57  
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLIÇÃO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>385.004.000,00</b>	<b>385.004.000,00</b>	<b>218.610.043,11</b>	<b>57,04</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.624.000,00	211.624.000,00	134.138.968,17	63,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.552.000,00	75.552.000,00	38.284.080,64	48,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	56.328.000,00	56.328.000,00	24.886.564,64	44,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.500.000,00	41.500.000,00	24.320.429,66	58,60
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>118.264.000,00</b>	<b>118.264.000,00</b>	<b>69.315.036,81</b>	<b>58,61</b>
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	33.765.344,00	59,24
Cota-Parte ITR	14.000,00	14.000,00	642,12	4,59
Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	12.702.255,34	74,72
Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	44.000.000,00	22.883.931,24	51,55
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	162.864,11	65,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>503.268.000,00</b>	<b>503.268.000,00</b>	<b>288.925.079,92</b>	<b>57,41</b>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLIÇÃO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (dic)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	19,803,400.00	20,464,162.52	9,913,295.26	48.44	9,384,918.75	45.86	9,108,578.28	44.51	0.00
Despesas Correntes	19,798,400.00	20,330,762.52	9,912,429.98	48.76	9,384,053.47	46.16	9,107,713.00	44.80	0.00
Despesas de Capital	5,000.00	133,400.00	865.28	0.65	865.28	0.65	865.28	0.65	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	77,876,400.00	78,528,717.30	65,485,479.83	83.39	41,805,772.28	53.24	40,737,006.50	51.88	0.00
Despesas Correntes	77,864,400.00	78,516,717.30	65,485,479.83	83.40	41,805,772.28	53.24	40,737,006.50	51.88	0.00
Despesas de Capital	12,000.00	12,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Suporte Profissional e Terapêutico (VI)	3,252,000.00	3,258,890.58	1,537,533.70	47.18	1,159,441.83	35.58	1,050,558.32	32.24	0.00
Despesas Correntes	3,252,000.00	3,258,890.58	1,537,533.70	47.21	1,159,441.83	35.60	1,050,558.32	32.26	0.00
Despesas de Capital	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Sanitária (VII)	4,813,400.00	4,849,736.01	2,055,010.39	42.37	1,791,473.04	36.94	1,742,052.94	35.92	0.00
Despesas Correntes	4,811,400.00	4,847,736.01	2,055,010.39	42.39	1,791,473.04	36.95	1,742,052.94	35.94	0.00
Despesas de Capital	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	4,192,400.00	4,234,625.09	2,127,019.00	50.23	1,710,837.64	40.40	1,581,206.67	37.34	0.00
Despesas Correntes	4,191,400.00	4,233,625.09	2,127,019.00	50.24	1,710,837.64	40.41	1,581,206.67	37.35	0.00
Despesas de Capital	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação e Nutrição (IX)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (X)	24,504,800.00	24,574,570.20	11,828,855.12	48.13	10,845,593.46	44.13	10,818,942.79	43.21	0.00
Despesas Correntes	24,499,800.00	24,569,570.20	11,828,855.12	48.14	10,845,593.46	44.14	10,818,942.79	43.22	0.00
Despesas de Capital	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>134,442,400.00</b>	<b>135,910,701.70</b>	<b>92,947,193.30</b>	<b>68.39</b>	<b>66,698,037.00</b>	<b>49.07</b>	<b>64,838,345.50</b>	<b>47.71</b>	<b>0.00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	92,947,193.30	66,698,037.00	64,838,345.50
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0.00	0.00	0.00
(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0.00	0.00	0.00
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0.00	0.00	0.00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>92,947,193.30</b>	<b>66,698,037.00</b>	<b>64,838,345.50</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	43.338.761,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) + XVII)	23.359.275,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>23,08</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = X(d))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r = (p - (o+q)) se < 0 r = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v = (o+q-u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	70.126.185,79	123.322.627,75	59.196.441,96	6.954.249,91	0,00	0,00	5.563.035,31	768.090,03	623.124,57	58.573.317,39
Empenhos de 2022	84.777.871,49	101.090.895,40	36.313.023,91	2.973.329,75	0,00	0,00	2.531.001,24	0,00	442.328,51	35.870.695,40
Empenhos de 2021	54.072.291,92	88.148.033,93	34.075.742,01	7.335.720,81	0,00	0,00	2.582.595,92	0,00	4.753.154,89	29.322.587,12
Empenhos de 2020 e anteriores	42.698.018,05	75.861.242,17	33.162.324,11	3.822.445,58	0,00	0,00	1.597.717,40	0,00	2.224.728,18	30.697.595,93
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo inicial do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo inicial do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12,381,000.00	12,381,000.00	12,716,699.83	102,71
Proveniente da União	11,971,000.00	11,971,000.00	6,393,414.99	53,41
Proveniente dos Estados	410,000.00	410,000.00	6,323,284.84	1,542,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	671,000.00	671,000.00	596,597.96	84,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13,052,000.00	13,052,000.00	13,283,297,79	101,77



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO**

**REPUBLIÇÃO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	4,784,842.00	5,631,716.20	3,133,339.28	55.84	2,437,678.05	43.28	2,165,418.65	38.45	0.00
Despesas Correntes	3,860,000.00	4,556,674.20	2,874,742.65	63.09	2,208,131.44	48.46	1,935,870.04	42.48	0.00
Despesas de Capital	924,842.00	1,074,842.00	258,596.61	24.06	229,546.61	21.36	229,546.61	21.36	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	8,450,000.00	12,157,458.63	9,968,051.98	81.99	3,760,221.41	30.93	3,603,993.70	29.64	0.00
Despesas Correntes	7,998,000.00	10,609,500.00	9,604,224.76	90.52	3,659,713.11	34.49	3,503,485.40	33.02	0.00
Despesas de Capital	552,000.00	1,547,958.63	363,827.22	23.50	100,508.30	6.49	100,508.30	6.49	0.00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	319,500.00	319,500.00	31,045.28	9.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	319,500.00	319,500.00	31,045.28	9.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Sanitária (XXXV)	779,342.00	779,342.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	699,342.00	699,342.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	80,000.00	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	803,000.00	1,972,571.60	1,648,826.30	83.64	882,921.13	44.75	726,997.76	36.85	0.00
Despesas Correntes	789,000.00	1,950,921.60	1,633,076.30	83.71	875,271.13	44.86	719,337.76	36.87	0.00
Despesas de Capital	14,000.00	21,650.00	16,750.00	77.37	7,650.00	35.33	7,650.00	35.33	0.00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	11,000.00	11,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes	7,000.00	7,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Capital	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (XXXVIII)	1,873,000.00	2,065,026.30	935,141.17	45.28	854,039.35	41.36	837,683.27	40.57	0.00
Despesas Correntes	1,484,000.00	1,676,026.30	935,141.17	55.80	854,039.35	50.96	837,683.27	49.98	0.00
Despesas de Capital	389,000.00	389,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X)</b>	<b>17,020,684.00</b>	<b>22,936,615.03</b>	<b>15,717,403.99</b>	<b>68.53</b>	<b>7,934,859.94</b>	<b>34.69</b>	<b>7,334,081.38</b>	<b>31.98</b>	<b>0.00</b>



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXI)	24,568,242.00	26,096,878.72	13,046,634.52	48.99	11,822,596.80	45.30	11,273,994.93	43.20	0.00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXII)	86,328,400.00	90,686,176.23	75,453,531.81	83.20	45,565,963.69	50.25	44,341,000.20	48.89	0.00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIII)	3,571,500.00	3,578,380.58	1,568,578.98	43.83	1,158,441.83	32.40	1,050,558.32	28.36	0.00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXIV)	5,592,742.00	5,628,078.01	2,055,010.39	36.51	1,791,473.04	31.83	1,742,052.94	30.95	0.00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXV)	4,896,400.00	6,207,196.69	3,776,845.30	60.85	2,593,758.77	41.79	2,308,194.43	37.19	0.00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVI)	11,000.00	11,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVII)	26,377,800.00	26,639,596.50	12,763,996.29	47.91	11,696,632.81	43.92	11,466,626.06	43.01	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>151,463,084.00</b>	<b>168,847,316.73</b>	<b>108,694,597.29</b>	<b>68.41</b>	<b>74,632,896.94</b>	<b>46.98</b>	<b>72,172,426.88</b>	<b>45.44</b>	<b>0.00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 30/07/2024 11:55:12

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h + l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula  $(VI/(h+i)) \times (1,5xlb)/100$ .

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CAIO ARIAS  
 MATHEUS:25762  
 649806

Assinado de forma digital por  
 CAIO ARIAS  
 MATHEUS:25762649806  
 Dados: 2024.08.02 12:18:12  
 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
 VASQUES MARTINS  
 DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
 MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
 MARTINS DINIZ:80080081800  
 Dados: 2024.08.02 12:02:43  
 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA  
 RODRIGUES LERNE  
 GOUVEIA:399154568  
 32

Assinado de forma digital por  
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
 GOUVEIA:39915456832  
 Dados: 2024.08.02 11:52:26  
 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
 CONTADORA  
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	730.349.216,95	753.219.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = ( I / IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 30/07/2024 14:06:12

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

1 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649  
806

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.08.02 12:17:44 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.08.02 12:03:13 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.08.02 11:53:09  
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O





MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

REPUBLICAÇÃO

R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	960.214.060,00
Previsão Atualizada	960.214.060,00
Receita Realizada	497.117.353,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	53.372.356,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	897.934.606,00
Dotação Atualizada	1.038.815.802,48
Despesas Empenhadas	737.362.461,03
Despesas Liquidadas	416.798.715,53
Despesas Pagas	366.831.754,61
Superávit Orçamentário	80.318.637,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	737.362.461,03
Despesas Liquidadas	416.798.715,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	765.486.985,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	762.090.879,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	760.292.111,13

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	48.775.129,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.612.323,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.993.694,04
Despesas Previdenciárias Pagas	25.993.694,04
Resultado Previdenciário	22.781.435,30
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(175.257.000,00)	(43.151.839,81)	24,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(76.981.281,97)	(7.579.981,49)	9,85

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	33.043.583,07	161.650,12	32.875.758,02	6.174,93
Poder Legislativo	83.039,21	0,00	78.780,81	4.258,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	116.390.520,70	19.685.098,14	68.008.299,54	28.697.123,02
Poder Legislativo	11.531.522,41	0,00	9.466.506,56	2.065.015,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.048.665,39</b>	<b>19.846.748,26</b>	<b>110.429.344,93</b>	<b>30.772.572,20</b>



**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** REPUBLICAÇÃO  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO** R\$ CENTAVOS

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.938.474,75	<25%>	21,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.890.773,49	70%	88,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	66.698.037,00	15,00 %	23,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda      Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA      Emissão: 01/08/2024 10:41:06

**CAIO ARIAS**  
**MATHEUS:257626498**  
 06

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
 Dados: 2024.08.02 12:16:51 -03'00'

**ENG. CAIO MATHEUS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS**  
**DINIZ:80080081800**

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800  
 Dados: 2024.08.02 12:04:28 -03'00'

**MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:3991545683**  
 2

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832  
 Dados: 2024.08.02 11:53:35 -03'00'

**ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA**  
**CONTADORA**  
**CRC 308580/O**

**Errata**

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga de 26/07/2024, edição nº 1182, página 26, no EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 93/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9446/2019.

Onde se lê:  
**VALOR REAJUSTADO: R\$ 815.654,72** (oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:  
**VALOR REAJUSTADO: R\$ 847.709,95** (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

**EXTRATO DE ADITIVO**

<b>I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2023</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 287/2023	
CONTRATADA: ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR E ROSONIL JULIÃO GRECO	CPF: 577.422.868-15 CPF: 757.667.798-87
1. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Rafael Costabile, nº 716, Centro, Bertiooga/SP, para abrigar os Departamentos vinculados à Procuradoria Geral do Município de Bertiooga.	
2. DATA: 29/07/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2024.	
3. VALOR: 140.300,16 (cento e quarenta mil, trezentos reais e dezesseis centavos)	

<b>V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 33/2019</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7793/2018	
CONTRATADA: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	CNPJ: 09.290.603/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema de informação para as necessidades de gestão municipal com a criação de uma base cadastral imobiliária.	
DATA: 01/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024	
VALOR: R\$ 287.772,37 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).	

Bertiooga, 02 de agosto de 2024  
 Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 29/07/2024</b>					<b>PA. Nº 00000001612/2024</b>	
<b>CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			<b>CNPJ: 31.498.120/0001-94</b>			
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.85.10.0002.7	UN	GUTO BABY	28800	R\$ 0,57	R\$ 16416,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG						
POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ALOE BARBADENSIS, FRAGRÂNCIA, ALPHA ISOMETHYL IONONE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN E LINALOOL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.85.10.0003.5	UN	GUTO BABY	28800	R\$ 0,70	R\$ 20160,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XGG						
POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ALOE BARBADENSIS, FRAGRÂNCIA, ALPHA ISOMETHYL IONONE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN E LINALOOL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.85.10.0006.0	UN	PREVENT CARE	150000	R\$ 1,10	R\$ 165000,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G.						
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G.						
Fralda descartável geriátrica tamanho Grande, indicado para pacientes com incontinência urinária/fecal intensa, com formato anatômico de fralda e manta, com transfer layer, produto hipoalergênico, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno, com polímero superabsorvente, indicador de umidade, canais de distribuição para melhor absorção de líquidos, cobertura toque suave e aloe vera. Camada externa de polietileno, barreiras laterais antivazamentos de não tecido, fios de elastano elástico ao redor das pernas, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone de serviço de atendimento ao consumidor, site ou email do fabricante.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.85.10.0009.4	UN	PREVENT CARE	150000	R\$ 1,17	R\$ 175500,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. GG.						
Fralda descartável geriátrica tamanho extra grande, indicado para pacientes com incontinência urinária/fecal intensa, com formato anatômico de fralda e manta, com transfer layer, produto hipoalergênico, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno, com polímero superabsorvente, indicador de umidade, canais de distribuição para melhor absorção de líquidos, cobertura toque suave e aloe vera. Camada externa de polietileno, barreiras laterais antivazamentos de não tecido, fios de elastano elástico ao redor das pernas, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone de serviço de atendimento ao consumidor, site ou email do fabricante.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 29/07/2024</b>					<b>PA. Nº 00000001612/2024</b>	
<b>CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>			<b>CNPJ: 30.888.187/0001-72</b>			
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.85.10.0007.8	UN	LIPY Isenção RDC 142 2017	28800	R\$ 0,58	R\$ 16704,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G						
POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ALOE BARBADENSIS, FRAGRÂNCIA, ALPHA ISOMETHYL IONONE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN E LINALOOL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.85.10.0008.6	UN	CONFORT Isenção RDC 142 2017	50000	R\$ 1,35	R\$ 67500,00
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M.						
Fralda descartável geriátrica tamanho Médio, indicado para pacientes com incontinência urinária/fecal intensa, com formato anatômico de fralda e manta, com transfer layer, produto hipoalergênico, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno, com polímero superabsorvente, indicador de umidade, canais de distribuição para melhor absorção de líquidos, cobertura toque suave e aloe vera. Camada externa de polietileno, barreiras laterais antivazamentos de não tecido, fios de elastano elástico ao redor das pernas, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone de serviço de atendimento ao consumidor, site ou email do fabricante.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.85.10.0012.4	UN	CONFORT Isenção RDC 142 2017	40000	R\$ 1,53	R\$ 61200,00

**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P**

Fralda descartável geriátrica tamanho Pequeno, indicado para pacientes com incontinência urinária/fecal intensa, com formato anatômico de fralda e manta, com transfer layer, produto hipoalergênico, camada interna de não tecido e fibras de polipropileno, com polímero superabsorvente, indicador de umidade, canais de distribuição para melhor absorção de líquidos, cobertura toque suave e aloe vera. Camada externa de polietileno, barreiras laterais antivazamentos de não tecido, fios de elastano elástico ao redor das pernas, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone de serviço de atendimento ao consumidor, site ou email do fabricante.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024					PA. Nº 00000001395/2024	
CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 16.586.871/0002-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.0034.3	CP	PRATI DONADUZZI	70000	R\$ 0,16	R\$ 11200,00
METRONIDAZOL 250 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.31.0062.9	CP	GEOLAB	400000	R\$ 0,05	R\$ 20000,00
OMEPRAZOL 20MG CP - COMPRAS - DESCRIÇÃO TÉCNICA - MED.REF. O						
OMEPRAZOL 20MG CP - COMPRAS - Descrição Técnica - Med.ref. ou genérico de acordo com a lei 9787/99						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.31.0083.1	CP	HIPOLABOR	85000	R\$ 0,05	R\$ 4250,00
PROPRANOLOL 40MG CP// - COMPRAS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.31.0176.5	CP	FARMOQUIMICA	16000	R\$ 0,15	R\$ 2400,00
VARFARINA 5MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024					PA. Nº 00000001395/2024	
CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA			CNPJ: 32.981.106/0001-00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.31.0038.6	CP	VITAUM	130000	R\$ 0,20	R\$ 26000,00
TIAMINA CP 300 MG.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.31.0046.7	CP	GENERIC	85000	R\$ 0,15	R\$ 12750,00
PROMETAZINA 25MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.31.0079.3	CP	COMPLEXO B	300000	R\$ 0,04	R\$ 12000,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B CP MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.31.0082.3	CP	PROVERA	12000	R\$ 2,25	R\$ 27000,00
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO CP 10 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

19	1.65.31.0195.1	CP	GENERICO	25000	R\$ 0,25	R\$ 6250,00	
NITROFURANTOÍNA 100MG CP - COMPRAS NITROFURANTOÍNA 100MG CP - COMPRAS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
21	1.65.31.0275.3	CP	SUSTRATE	60000	R\$ 0,53	R\$ 31800,00	
PROPATILNITRATO 10 MG CP							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
24	1.65.31.0413.6	EV	HIDRAFITO	15000	R\$ 0,78	R\$ 11700,00	
SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
27	1.65.31.0714.3	UN	GENERICO	5000	R\$ 14,35	R\$ 71750,00	
FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHÊ 5,631G. FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHÊ 5,631G - EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024					PA. Nº 00000001395/2024		
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA				CNPJ: 24.325.781/0001-52			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
5	1.65.31.0076.9	CP	SANVAL	100000	R\$ 0,06	R\$ 6000,00	
PREDNISONA CP 5 MG MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024					PA. Nº 00000001395/2024		
CONTRATADA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP				CNPJ: 07.654.936/0001-85			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
6	1.65.31.0078.5	CP	MEGAPOLI	360000	R\$ 0,07	R\$ 25200,00	
VITAMINAS + SAIS MINERAIS CP MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
11	1.65.31.0085.8	CP	GENERICO	12000	R\$ 0,19	R\$ 2280,00	
NORETISTERONA 0,35 MG CP- COMPRAS - MEDICAMENTO GENÉRICO L NORETISTERONA 0,35 MG CP- COMPRAS - MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024					PA. Nº 00000001395/2024		
CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 51.892.897/0001-46			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
8	1.65.31.0081.5	CP	BELFAR	45000	R\$ 0,06	R\$ 2700,00	
METOCLOPRAMIDA 10 MG CP							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
14	1.65.31.0101.3	CP	BELFAR	50000	R\$ 0,23	R\$ 11500,00	
MEBENDAZOL 100 MG CP							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024					PA. Nº 00000001395/2024		
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.				CNPJ: 53.000.455/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.31.0098.0	CP	HIPOLABOR-M(MG)	50000	R\$ 0,15	R\$ 7500,00
PREDNISONA 20MG. CP - COMPRAS PREDNISONA 20MG. CP - COMPRAS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.31.0116.1	CP	PRATI DONAD(PR)	210000	R\$ 0,08	R\$ 16800,00
NIMESULIDA CP 100 MG - DESCRIÇÃO TÉCNICA - MEDICAMENTO REFER ência ou genérico de acordo com a lei 9787/99						

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024

PA. Nº 00000001395/2024

CONTRATADA: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.004.857/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.31.0100.5	CP	BRAINFARMA	210000	R\$ 0,10	R\$ 21000,00

NIFEDIPINA 20 MG CP-MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024

PA. Nº 00000001395/2024

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.31.0107.2	CP	EMS	150000	R\$ 0,36	R\$ 54000,00

METILDOPA 250 MG "HIPERDIA"

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024

PA. Nº 00000001395/2024

CONTRATADA: CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.685.881/0001-25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.31.0168.4	CP	HIPOLABOR	270000	R\$ 0,07	R\$ 18900,00

PARACETAMOL CP 500 MG - COMPRAS - MEDICAMENTO GENERICO DE  
PARACETAMOL CP 500 MG - COMPRAS - MEDICAMENTO GENERICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. - BLISTER UNITARIZADO  
PARA USO HOSPITALAR (CONFORME DISPONIBILIDADE NO MERCADO).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024

PA. Nº 00000001395/2024

CONTRATADA: OLIVEIRA & MATIAZZO - FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.31.0198.6	CP	Vegepharma	400000	R\$ 0,09	R\$ 36000,00

NIMODIPINA 30MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.31.0297.4	CP	Marevan	12000	R\$ 0,41	R\$ 4920,00

VARFARINA SÓDICA 2,5 MG

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.31.0748.8	CO	Biossintetica	14000	R\$ 0,25	R\$ 3500,00

VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024						PA. Nº 00000001395/2024	
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 12.889.035/0002-93			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
23	1.65.31.0409.8	DR	LAPON	560000	R\$ 0,03	R\$ 16800,00	
FERROSO, SULFATO 40 MG CP. REVESTIDO - COMPRAS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
26	1.65.31.0694.5	UN	CIMED	400000	R\$ 0,11	R\$ 44000,00	
SINVASTATINA 40 MG							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024						PA. Nº 00000001395/2024	
CONTRATADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				CNPJ: 05.782.733/0002-20			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
25	1.65.31.0693.7	UN	SANDOZ/GEN/1004704720521	700000	R\$ 0,05	R\$ 35000,00	
SINVASTATINA 20 MG							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/07/2024						PA. Nº 00000001395/2024	
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 03.945.035/0001-91			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
29	1.65.31.0772.0	CO	BELFAR 1057101300076	45000	R\$ 0,15	R\$ 6750,00	
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 CP - COMPRAS - MEDICAM ENTO GENÉRICO LEI 9787/99							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 31/07/2024						PA. Nº 00000003252/2024	
CONTRATADA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA				CNPJ: 11.424.500/0001-77			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.80.10.0005.8	LT	Tintas Prime	300	R\$ 200,00	R\$ 60000,00	
TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS; A BASE DE RESINA ACRILICA; RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, SEMI-BRILHO; PARA PINTURA DE PAVIMENTO; INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTO DE CONCRETO E CIMENTADO; NA COR AMARELA; COM TEMPO DE SECAGEM PARA TRAFEGO DE PESSOAS IGUAL A 48H E PARA VEICULOS IGUAL A 72H; FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
3	1.80.10.0008.2	LT	Tintas Prime	1000	R\$ 182,00	R\$ 182000,00	
TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS; A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA; RESISTENTE A ABRASAO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; PARA DEMARCAÇÃO VIARIA COM MÍDIO VOLUME DE TRAFEGO; INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO; NA COR BRANCA; FORNECIDA EM GALAO DE 18 LITROS, CONFORME SECAO 3.18 DO MANUAL DE NORMAS DO DER							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
5	1.80.10.0025.2	LT	Tintas Prime	300	R\$ 204,00	R\$ 61200,00	
TINTA PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PISOS CIMENTADOS; ACABAMENTO FOSCO; NA COR AZUL; COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.5.6.; LATA 18 LITROS.							

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99 / 2024**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 31/07/2024						PA. Nº 0000003252/2024	
CONTRATADA: RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA						CNPJ: 50.111.583/0001-04	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
2	1.80.10.0006.6	LT	VETROLUX	1000	R\$ 200,00	R\$ 200000,00	
SOLVENTE P/TINTA; COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS; APRESENTADO N A FORMA LIQUIDA (INCOLOR); DO TIPO SECAGEM RÁPIDA; UTILIZADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, EMBALAGEM BALDE DE 18 LITROS, NBR 14725.							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
6	1.80.10.0145.3	SC	VETROLUX	1200	R\$ 140,00	R\$ 168000,00	
MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO, TIPO II-A, RETROREFL MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO; TIPO II-A, RETRO REFLETIVAS, FABRICADAS DE VIDRO TIPO SODA-CAL, TEOR MÍN. DE SÍLICA 65%, ISENTAS DE CHUMBO; COM 80% DE ESFERICIDADE MÍNIMA, RETRO REFLETÂNCIA DE 200 MCD/LUX/M² (COR AMARELA) E 250 (COR BRANCA); PARA UTILIZAÇÃO EM TINTAS DE DEMARCAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, EM SISTEMAS DE APLICAÇÃO DROP-ON; EMBALAGEM CONTENDO O TIPO, Nº DO LOTE, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO; CONFORME NORMA ABNT NBR 16184; SACO 25 KG.							

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100 / 2024</b>							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 31/07/2024						PA. Nº 0000003252/2024	
CONTRATADA: SHADUCA PRAIA GRANDE LTDA						CNPJ: 10.404.370/0001-48	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
4	1.80.10.0011.2	UN	MAZA	300	R\$ 200,00	R\$ 60000,00	
TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS; A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA; RESISTENTE A ABRASAO; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; PARA DEMARCAÇÃO VIARIA COM MEDIO VOLUME DE TRAFEGO; INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO; NA COR VERMELHA; FORNECIDA EM GALAO DE 18 LITROS, CONFORME SECAO 3.18 DO MANUAL DE NORMAS DO DER							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
José Fernandes de Lira Jr  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2591/2024

DISPENSA Nº 32/2024

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2591/2024, Dispensa nº 32/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa LUCIANA CARLA SAGI., inscrita no CNPJ nº 38.410.777/0001-05, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para incluso da viabilidade do uso público da Vila do Itatinga para fins turísticos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Bertiooga, 30 de Julho de 2024

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4542/2024

DISPENSA Nº 38/2024

Edgard Mendes Baptista Junior, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4542/2024, Dispensa nº 38/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

- Item 1- Empresa:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- **CNPJ Nº:** 23.496.174/0001-41, pelo valor de R\$ 3.440,00 (Três mil e Quatrocentos e Quarenta reais);
- Item 2- Empresa:** F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA- **CNPJ Nº** 07.556.125/0001-41, pelo valor de R\$ 134,00 (Cento e Trinta e Quatro reais);
- Item 3- Empresa:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- **CNPJ Nº:** 23.496.174/0001-41, pelo valor de R\$ 1.400,00 ( Um mil e Quatrocentos reais);
- Item 4- Empresa:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- **CNPJ Nº:** 23.496.174/0001-41, pelo valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais);
- Item 5- Empresa:** F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA- **CNPJ Nº** 07.556.125/0001-41, pelo valor de R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta reais);
- Item 6- Empresa-** VINICIUS BEZERRA DA SILVA- **CNPJ Nº** 49.459.333/0001-72, pelo valor de R\$ 1.170,00 (Um mil e Cento e Setenta reais);



**Item 7- Empresa-** VINICIUS BEZERRA DA SILVA- **CNPJ N°** 49.459.333/0001-72, pelo valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais);

**Item 8- Empresa-** J & K COMERCIAL LTDA- **CNPJ N°:** 04.338.231/0001-60, pelo valor de R\$ 36,00 (Trinta e Seis reais);

para incluso da viabilidade do uso público da Vila do Itatinga para fins turísticos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Bertioga, 30 de Julho de 2024

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 4019/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4019/2024, Dispensa nº 35/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ELEKTRO. S.A., inscrita no CNPJ nº 02.328.280/0001-97, pelo valor global de R\$ 12.089,41 (Doze mil, Oitenta e Nove reais e Quarenta e Um centavos), para a melhoria na rede concessionária para a ligação do padrão de entrada CEA/BERTIOGA- Ayrton Senna nº 920, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Bertioga, 02 de Agosto de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024  
PROCESSO Nº 1614/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 30/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 30/2024**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de comprimidos, em favor das empresas, conforme segue:

Itens	Empresas	Valor Unitário R\$
01	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	0,53
02	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11
03	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,03
04	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,02
05	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,04
06	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,04
07	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	0,13
08	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09

09	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,02
10	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	0,65
11	SP HOSPITALAR LTDA	0,04
12	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,23
13	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03
14	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	0,82
15	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,08
16	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
17	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	0,69
18	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03
19	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03
20	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,07
21	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,05
22	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,17
23	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14
24	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,34
25	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21
26	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	0,07
27	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,06
28	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,07
29	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,07
30	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,33
31	GRAMS & GRAMS LTDA	0,07
32	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,40
33	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	1,60
34	ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,73
35	GRAMS & GRAMS LTDA	0,20
36	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
37	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	1,24
38	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA	1,98
39	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
40	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
41	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
42	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	0,24
43	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,25
44	E.R DOS SANTOS FARMÁCIA ME	1,09
45	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	0,10
46	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA	0,40
47	P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21
48	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,18
49	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,39

O total licitado perfaz o valor de R\$ 3.386.780,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 29 de julho de 2024.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024**  
**PROCESSO Nº 1458/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 26/2024**.

**RESOLVO:**

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 26/2024, tipo "MENOR PREÇO" cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares em favor da empresa ANAMED ENGENHARIA BIOMÉDICA, CNPJ: 25.531.076/0001-74, com o valor global de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

**REBECA RIBEIRO BARUFI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**  
**Processo nº 1399/2024**

Objeto: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar e insumos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **20 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/), e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**  
**Processo nº 1397/2024**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **21 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/), e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**  
**Processo nº 3638/2024**

Objeto: Aquisição de livros da Arca do Saber, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **22 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/), e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**  
**Processo nº 167/2024**

Objeto: Aquisição de brinquedos para uso público, recreação e lazer a serem instalados em diversas áreas do município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **23 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/), e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 02 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 3205/2024

DISPENSA Nº 35/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3205/2024, Dispensa nº 35/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MARTHO LED LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.729.528/0001-37, pelo valor global de R\$ 23.800,00 (Vinte e Três mil e Oitocentos reais), para aquisição de lâmpadas para manutenção das Unidades Escolares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 31 de Julho de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

N.º DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	SITUAÇÃO
8121/2021	VINICIUS DO LINO VIEIRA	DEFERIDO
2848/2024	LEONARDO ALVES DE MENEZES	DEFERIDO
6288/2023	ALEXANDRA MACHADO COELHO	DEFERIDO
2573/2013	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	DEFERIDO
9422/2014	MARIA JOSÉ ODÍLIA DOS SANTOS	DEFERIDO
9134/2019	ROSANGELA DE PAULA LIMA	DEFERIDO
8091/2018	NILDA FEITOSA BERNADO	DEFERIDO
7367/2011	THAMIRES MARIANO TEIXEIRA	DEFERIDO
1018/2001	JOSEMARA LARISSA DOS SANTOS	DEFERIDO
2263/2013	ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
6120/2009	ROSA MARIA PINHEIRO BRANDÃO	DEFERIDO
5608/2013	LUCIA AMIEIRO	DEFERIDO
1658/2014	FELIPE DOS SANTOS MAGALHÃES	DEFERIDO
1853/2013	DALVINA MARQUES ALVES	DEFERIDO
50163/1987	SIDNEY GARCEZ	DEFERIDO
5577/1999	RODRIGO CARDOSO GUIMARÃES	DEFERIDO

6827/2003	ADRIANA ESTER DA SILVA OLIMPIO	DEFERIDO
1018/2021	JOSEMARA LARISSA DOS SANTOS	DEFERIDO
6499/2012	ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
231/2012	MUNIK DE LIMA	DEFERIDO
6971/2004	MAURÍCIO ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
7745/1998	VALDESCA MENDES DA SILVA PETRES	DEFERIDO
6569/2012	LUCIANO R. DA SILVA	DEFERIDO
4442/2023	BRUCE LENON SOARES DA SILVA	DEFERIDO
8626/2009	NILMA G. DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
6020/2015	JOSÉ MARIA PEREIRA VIEIRA	DEFERIDO
3660/1995	CRISTIANE DE BARROS SILVA	DEFERIDO
2328/2015	NILCÉLIA BERNADINO H. DE FRANÇA	DEFERIDO
002/1999	IZAEL RODRIGUES DE MOURA	DEFERIDO
4980/2001	ERALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
6254/2018	OSWALDO OLIVATTO FILHO	DEFERIDO
4811/2002	SILVANO CEDRAN	DEFERIDO
9189/2020	VILMA MARIA LIMA BRAZ	DEFERIDO

**Bertioga, 02 de agosto de 2024.**

**ISRAEL SALCCI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO  
E COMÉRCIO  
REGISTRO 296**

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE  
AEROLEVANTAMENTO  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 27/06/2024 A 31/07/2024.**

**DEFERIDOS**

**2806/1999 - 14.102.002.049** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**51002/1988 - 18.009.002.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**6995/1992 - 95.168.002.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**6995/1995 - 93.103.008.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**11037/1969 - 12.029.027.002** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**2735/2006 - 13.027.011.002** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**11540/1992 - 03.224.019.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**19539/1997 - 95.133.002.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**9382/1999 - 98.004.255.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**4144/2000 - 93.036.017.001** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**50508/1990 - 92.182.011.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**52361/1989 - 98.009.101.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**5045/1994 - 92.141.026.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**1676/2007 - 93.078.017.001** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**1915/1993 - 95.105.010.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**54106/1991 - 93.079.010.000** - Edificação em desacordo com o local, porém, a área clandestina já estava sendo cobrada.  
**36452/1992 - 02.200.002.085** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**216/2001 - 98.004.199.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**51854/1989 - 98.005.141.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**3248/2010 - 03.008.022.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**7468/2002 - 03.010.005.001** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**51378/1985 - 12.036.028.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**51378/1985 - 12.036.029.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**51792/1986 - 18.012.019.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**3385/1993 - 03.078.002.002** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**1333/1993 - 98.008.004.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado

**INDEFERIDOS**

**1967/2023 - 16.063.014.000** - Imóvel encontrava-se em vias de regularização fundiária. Ao final do processo o cadastro foi atualizado com o acréscimo regularizado conforme matrícula 103.311.  
**16942/1997 - 98.010.047.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado.

Possui cobertura não prevista na planta aprovada.  
**5700/2023 - 18.003.034.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Possui edificações não previstas na planta aprovada.  
**5368/1995 - 92.134.018.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada.  
**50643/1986 - 93.076.021.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino.  
**52879/1987 - 98.007.183.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**50205/1988 - 03.100.188.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino.  
**6019/2002 - 92.125.007.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.  
**5142/1999 - 98.104.106.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**12712/1996 - 92.095.005.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**5135/2010 - 98.100.154.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**5210/2001 - 95.201.001.051** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3868/1993 - 98.007.068.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há uma área coberta nos fundos do imóvel.  
**50399/1989 - 03.007.027.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.  
**4447/2000 - 13.033.004.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura e piscina clandestinas.  
**52919/1988 - 97.122.028.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. A piscina não consta no desenho arquitetônico e, embora seja mencionada no quadro de áreas, não consta a metragem.  
**3879/1999 - 95.125.033.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3460/2011 - 92.122.031.001** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**5725/2008 - 14.104.004.042** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**7400/1995 - 92.103.007.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**5304/2009 - 92.128.015.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**5658/1994 - 92.125.017.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**6766/1995 - 98.006.166.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**676/1998 - 92.127.001.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina.  
**1162/2013 - 17.038.017.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina no corpo da edificação principal e na dependência.  
**5448/2004 - 92.134.024.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado.  
**3947/2003 - 92.134.016.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (edícula clandestina, e anexo irregular); piscina aprovada não tributada.  
**878/2011 - 98.104.003.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina da piscina e área irregular (pergolado coberto).  
**4843/2009 - 92.148.016.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**744/2004 - 95.201.001.143** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**52691/1991 - 92.104.002.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**8238/2012 - 95.168.004.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino.  
**5901/2023 - 13.008.008.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino.  
**869/1995 - 02.200.002.163** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**2760/2004 - 92.141.027.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimos clandestino e irregular.  
**2781/2002 - 93.014.025.002** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina no corpo da edificação principal e na edícula.  
**7413/2003 - 92.117.012.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**5682/2001 - 95.201.001.167** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**1923/1993 - 02.037.017.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (edícula e piscina clandestina, cobertura para autos e anexo irregular).

5401/2000 - 98.012.089.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado. IPTU 2023 lançado conforme CH 219/2022

6384/2011 - 92.129.012.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

7996/2009 - 92.152.007.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

4855/1993 - 14.103.003.100 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Varanda estendida e pergolado coberto.

69421/1992 - 14.102.002.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

50635/1988 - 95.140.006.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular

50981/1989 - 14.005.005.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular junto a edícula

4590/2002 - 95.175.021.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

5318/2001 - 92.113.023.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

8874/2000 - 14.103.003.121 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

**Samuel Leão Paes Santos**

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

É dada a publicidade da 5ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertioiga e Serra do Mar - Núcleo Bertioiga, conforme informações abaixo.

### CARTA CIRCULAR CONSPERB/CONSPESM-NB Nº 03/2024

**Assunto:** Convite para a reunião da 5ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertioiga e Serra do Mar - Núcleo Bertioiga

Prezados(as),  
Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da **5ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertioiga e Serra do Mar - Núcleo Bertioiga**, que será realizada de forma presencial na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga (AEAAB), localizada na R. Ayrton Senna da Silva, 141 - Centro, Bertioiga, **às 14:00 horas do dia 14 de agosto de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

Abertura dos trabalhos pela Presidência do Conselho;  
Informes gerais e esclarecimentos;  
Apresentação, discussão, aprovação e encaminhamento da pauta do dia;  
Agendamento da próxima reunião;  
Encerramento da assembleia pela Presidência do Conselho.

**Eduardo Ferreira dos Santos Souza**

Gestor do Parque Estadual Restinga de Bertioiga - PERB

**Juliana Ferreira de Castro**

Gestora do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Bertioiga

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O **André Rogerio de Santana**, Presidente da CERPU convoca os membros, conforme lista abaixo, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU), para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **09 de agosto de 2024 (sexta-feira) às 10h30min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
7698/2022	Rua Jonh Wolters - Centro
4259/2023	Rua Macário Antunes Pinto – Jd. São Lourenço
4641/2023	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra – Rio da Praia
6457/2023	Rua Ítalo Fittipaldi - Maitinga
8182/2023	Rua Irmãos Adorno - Centro
9447/2023	Rua Aprovada 312 - Chácaras
11654/2023	Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Júnior – Vista Linda
1376/2024	Rua Juvenal Antonio Justo Santos - Chácaras
2823/2024	Rua Jair Miranda de Souza - Albatroz
3999/2024	Rua Airton Senna da Silva - Centro
5315/2024	Rua Dr. Hugo Santos Silva - Maitinga

### Membros da CERPU

Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Renato Losada Martins

**André Rogerio de Santana**

Presidente da CERPU

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.511, DE 31 DE JULHO DE 2024

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioiga, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioiga;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	843	R\$ 20.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	860	R\$ 230.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	866	R\$ 160.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 410.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.000.0000	841	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.000.0000	842	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	858	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	859	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	861	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	864	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	865	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	867	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 410.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 4.512, DE 31 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 1.622.273,21 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 1.622.273,21 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	843	R\$ 538.273,21	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	856	R\$ 15.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	857	R\$ 9.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	860	R\$ 1.035.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	866	R\$ 25.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.622.273,21	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	845	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	854	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	855	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	862	R\$ 1.159,20	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	863	R\$ 855.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.000.0000	868	R\$ 366.114,01	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.622.273,21	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 4.513, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2024/2026.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o resultado do cadastramento e eleição dos representantes de cada seguimento para constituir o Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000 e suas alterações, em especial as Leis Municipais nºs 853, de 04 de junho de 2009, 1.034, de 17 de setembro de 2012 e 1.382, de 22 de novembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, para o biênio 2024/2026, na forma Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000 e suas alterações, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:  
1. André Rogério de Santana – titular; e  
2. Juliana Pereira Nascimento dos Santos – suplente.

- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
1. Melissa Batista Soares – titular; e  
2. Felipe Ebling – suplente.

- c) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:  
1. Janaina Costa – titular; e  
2. Maria Alexandra Ferreira Silva – suplente.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

1. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – titular; e  
2. Josarice Félix Celestino – suplente.

II – Representantes da sociedade civil:

a) organizações comunitárias:

- 1 – Associação dos Moradores da Vila Tupi/Jd. Paulista:  
1.1. Ana Maria Rezende – titular; e  
1.2. Luiz Fernando Bluhu – suplente.

b) associação de técnicos ligados à construção civil:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:  
1.1. Nelson Antônio Porteiro Junior – titular; e  
1.2. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos - suplente.

c) entidade representativa dos “sem teto”:

1 – OSCIP Boracéia Viva:

1.1. Gilson Soares de Souza – titular; e

1.2. Jair Batista de Santana – suplente.

d) Sindicato de Empregados:

1 – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de

Bertioga – SSPMB:

1.1. Antônio Sergio de Jesus – titular; e

1.2. José Paulo Casolaro – suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2024. (PA n. 4671/2023)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**

#### **PORTARIA N. 822, DE 30 DE JULHO DE 2024 -**

**EXONERA**, a pedido, a partir de 22 de julho de 2024, a servidora pública **NATALIA TORRES DE ALMEIDA MENEZES**, Registro Funcional n. 6684, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nomeada pela Portaria n. 115/2022.

#### **PORTARIA N. 823, DE 30 DE JULHO DE 2024 -**

**EXONERA**, a pedido, a partir de 23 de julho de 2024, a servidora pública **PRISCILA RIBEIRO FIRMINO**, Registro Funcional n. 6629, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 217/2023.

#### **PORTARIA N. 824, DE 30 DE JULHO DE 2024 -**

**ALTERA** a Portaria n. 235, de 09 de agosto de 2018, que nomeou o Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

*V – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*

*a) José Gilvaldo da Silva, Registro Funcional n. 6313 – titular;*

*b) .....*

*..... (NR)”*

#### **PORTARIA N. 825, DE 30 DE JULHO DE 2024 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 11 de julho de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### **PORTARIA N. 826, DE 31 DE JULHO DE 2024 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2024, retribuição pecuniária concedida ao servidor **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de

2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### **PORTARIA N. 827, DE 31 DE JULHO DE 2024 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de julho de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **DAVID MARQUES CONCEIÇÃO SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6714, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### **PORTARIA N. 828, DE 31 DE JULHO DE 2024 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2024, a retribuição pecuniária concedida à servidora **PRISCILA KESIA NERIS DOS SANTOS SILVA**, Fiscal, Registro Funcional n. 6440, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### **PORTARIA N. 829, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 -**

**REDUZ**, a partir de 05 de agosto de 2024, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS**, Técnica em Segurança do Trabalho, Registro Funcional n. 5381, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

#### **PORTARIA N. 830, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 -**

**DESTITUI**, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor público **PAULO SÉRGIO PAES**, Registro Funcional n. 5673, da função de membro da **COMISSÃO DE GOVERNANÇA**, designada pela Portaria n. 105/2024.

#### **PORTARIA N. 831, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor público **VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ**, Registro Funcional n. 5902, para atuar na função de membro da **COMISSÃO DE GOVERNANÇA**, constituída pela Portaria n. 105, de 25 de janeiro de 2024, nos termos do Decreto Municipal n. 4.345, de 27 de dezembro de 2023.

#### **PORTARIA N. 832, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 -**

**EXONERA**, a pedido, a partir de 25 de julho de 2024, a servidora pública **DANILA APARECIDA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA**, Registro Funcional n. 7145, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada pela Portaria n. 413/2024.

#### **PORTARIA N. 833, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 -**

**ALTERA** a Portaria n. 767, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 09/2023, de que trata o processo administrativo n. 3951/2023, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

*V – Ana Carolina Oliveira Roque Cunha, Registro Funcional*

n. 6476;

.....” (NR)

**PORTARIA N. 834, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 14/2024, firmado com a Associação Comunitária Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 162/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;  
II – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768;  
III – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

**PORTARIA N. 835, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 14/2024, firmado com a Associação Comunitária Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 162/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 836, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 19/2024, firmado com a Casa de Apoio à Vida Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 124/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;  
II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;  
III – Aparecida Gislene Pereira, Registro Funcional n. 836.

**PORTARIA N. 837, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 19/2024, firmado com a Casa de Apoio à Vida Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 124/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 838, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 20/2024, firmado com a Associação Comunitária Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 161/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;

II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;

III – Camila da Silva Nascimento, Registro Funcional n. 7096.

**PORTARIA N. 839, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 20/2024, firmado com a Associação Comunitária Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 161/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 840, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 21/2024, firmado com a Associação dos Moradores das Chácaras Mogiana, de que trata o processo administrativo n. 3184/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;  
II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;  
III – Analice Pimentel Barros, Registro Funcional n. 5271.

**PORTARIA N. 841, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 21/2024, firmado com a Associação dos Moradores das Chácaras Mogiana, de que trata o processo administrativo n. 3184/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 842, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 02 de agosto de 2024, **IRANILSON PEREIRA DA GLORIA**, Registro Funcional n. 6384, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SC**, nomeado através da Portaria n. 425/2022.

**PORTARIA N. 843, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2024, **FRANCIELI ALVES DE SIQUEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 844, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2024, **RENATO HONORATO FARIA**, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 845, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2024, **NAYARA AVILA DOS**

---

**SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 846, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2024, **AYRTON OLIVEIRA NERES**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 847, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2024, **FERNANDA BERNARDINI DE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 848, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 1º de agosto de 2024, **DEBORAH AUGUSTA DO AMARAL E CASTRO**, do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 849, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **BEATRIZ SILVA LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 850, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **DANILA DE JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 851, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **DANILA DE JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 852, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **DIEGO MOREIRA FERNANDES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V,

---

da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 853, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **NATHAN DE PAULA VILELA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 854, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **MARIANA NARCISO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 855, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **ERICK BATISTA OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 856, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 02 de agosto de 2024, **TATIANA FREITAS FRANCA DE MELO**, Registro Funcional n. 6380, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, nomeada através da Portaria n. 792/2023.

---

**PORTARIA N. 857, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 04 de agosto de 2024, **FABIANA DE AMORIM BIZON**, Registro Funcional n. 5736, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria n. 793/2023.

---

**PORTARIA N. 858, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2024, **FABIANA DE AMORIM BIZON**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---



## ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	02 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	03 Mariza PL
04 Vanessa PL	05 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	06 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	07 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	08 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	09 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	10 Lauclides PL
11 Rosana PL	12 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	13 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	15 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	16 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	17 Iolene PL
18 Lauclides PL	19 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	20 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	21 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	22 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	23 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	24 Mariza PL
25 Vanessa PL	26 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	27 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	28 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	29 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	30 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	31 Iolene PL



# Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital : 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirocam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99891-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Diak Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equisoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem - 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6020	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermínio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9001	– PROCOC – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphine Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-8699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3083	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3186	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



# Plantão drogas

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 263	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/337016014
#####	Diri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 957-549673
#####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)93633-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/33616-7502
#####	TiVago Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549673
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
#####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	Farmácia costa do Sol	Av. Aprovada, nº 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/939767-2149
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Miguel Obaidi, 725	Vista Linda	(13) 937894389
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaia	(15) 32245500
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)93633-9119
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obaidi nº 725 Lj 01	Vista Linda	(13) 936514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/939767-2149
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Alecrim	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



# Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.